SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3035

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA Nº 0209001/2022/GP/CMA.

Abaiara – Ceará, 02 de Setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO** do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Geral da Câmara Municipal de Abaiara, portaria nº 0601001/2021.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se:

Paço da Câmara Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Presidente, 02 de Setembro de 2022

FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:FFB127A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA Nº 0209005/2022/GP/CMA.

Abaiara – Ceará, 02 de Setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, ROBERTA LILIAN SERAFIM TAVARES, CPF: 066.019.613-10,** para o Cargo de SECRETÁRIO GERAL.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Abaiara – CE, 02 de Setembro de 2022.

FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:CE1BBA95

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PORTARIA Nº 0209006/2022/GP/CMA.

Abaiara – Ceará, 02 de Setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, FRANCIELIO DA SILVA ARAÚJO, CPF: 074.262.283-55,** para o Cargo de Chefe do Setor Contábil.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Abaiara – CE, 02 de Setembro de 2022.

FRANCISCO ELISEU MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Aristóteles Quirino Xavier
Código Identificador:9715D6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209087/2022-GP

Abaiara – Ceará, 02 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR os servidores abaixo:

ANTÔNIO RILDO TAVARES MESSIAS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador do CadÚnico e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, portaria n° **1401009/2022-GP.**

DUCLIÊ DE LIMA SILVA BATISTA do cargo, de provimento em comissão, de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, portaria n° **0103115/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância dos referidos Cargos em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F29A9C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0509089/2022-GP

Abaiara – Ceará, 05 de Setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO FILHO,** para o Cargo de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaiara.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:827BF981

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO– PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO–
PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE – resolve publicar os Extratos dos Contratos **Nºs 2022.04.20.01** e **2022.05.16.01** do **PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01**, Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: **LOCAR CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Com os seguintes valores: Contrato de nº 2022.04.20.01 com o valor de **R$ 3.135.123,10 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)** e Contrato de nº 2022.05.16.01 com o valor de **R$ 5.161.365,60 (CINCO MILHÕES CENTO E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVO)**, perfazendo valor global de **8.296.488,70 (OITO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).** Cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Prazo de vigência do contrato: **10 (DEZ) MESES** - Assinado pela Contratada: o Sr. ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ e o Sr. FRANCISCO ADRISSE ALVES SILVA – Assinado pela Contratante.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:B662FB45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO– PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO–
PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

A Comissão Pregão da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE – resolve publicar o Extrato do Contrato **Nº 2022.05.16.03** do **PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01**, Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: **CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI.** Com valor global de **R$ 388.074,40 (Trezentos e oitenta e oito mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Prazo de vigência do contrato: **10 (DEZ) MESES** - Assinado pela Contratada: o Sr. ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ e o Sr. CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LENADRO – Assinado pela Contratante.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:4CDA2B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO– PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO–
PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01

A Comissão Pregão da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE – resolve publicar o Extrato do Contrato **Nº 2022.05.16.02** do **PREGÃO ELETRONICO N° 2022.01.01.01**, Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.** Com valor global de R$ 392.531,80 (Trezentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** Prazo de vigência do contrato: **10 (DEZ) MESES** - Assinado pela Contratada: o Sr. ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ e o Sr. MATHEUS TELES DO NASCIMENTO – Assinado pela Contratante.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:A40D7462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01
RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01** Objeto: é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO DISTRITO DE SOLIDÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **(1)** PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, **(2)** REAL SERVIÇOS EIRELI, **(3)** J V W CONSTRUÇÕES LTDA **(4)** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, **(5)** VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS **(6)** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, **(7)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, **(8)** MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, **(9)** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **(10)** CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, **(11)** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, **(12)** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENCIMENTOS LTDA-ME, **(13)** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, **(14)** LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, **(15)** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, **(16)** FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENCIMENTOS EIRELI, **(17)** NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, **(18)** G A RABELO JÚNIOR – ME, **(19)** PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVÇOS EIRELI, **(20)** CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRFELI, **(21)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e **(22)** CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: **(1)** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por ter descumprido com o item **6.2.** (**2)** ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**,** por ter descumprido com o item **6.2.2 e 6.3.8**, **(3)** CONSTRUTORAS N A DUARTE E GOMES LTDA**,** por ter descumprido com o item **6.2**, **6.2.2 c/c 6.3.8, (4)** TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**,** por ter descumprido com o item **6.2.2 e 6.3.8, (5)** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,** por ter descumprido com o item **6.2.2 e 6.3.8, (6)** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME por ter descumprido com o item **6.2. EMPRESA VENCEDORA**: **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor global de **R$ 925.799,87(Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).** Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA **–**
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:BE34AD07

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ERICLES DE OLINDA BEZERRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.110, de 05 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ERICLES DE OLINDA BEZERRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr.** ***"ERICLES DE OLINDA BEZERRA".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:673AAF8A

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.111, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE À SENHORA "MARTA MARIA DE CASTRO FELINTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.111, de 05 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE À SENHORA "MARTA MARIA DE CASTRO FELINTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense à **Sra.** ***"MARTA MARIA DE CASTRO FELINTO".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:E2232D86

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.112, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE À SENHORA "ETELZUMIRA DELMIRO DE OLIVEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.112, de 05 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE À SENHORA "ETELZUMIRA DELMIRO DE OLIVEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense à **Sra. *"ETELZUMIRA DELMIRO DE OLIVEIRA".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:2262DF45

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.113, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ARNALDO MATIAS VIEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.113, de 05 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ARNALDO MATIAS VIEIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr. *"ARNALDO MATIAS VIEIRA".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:AEEC0CDB

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.114, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "NABUPOLASAR ALVES FEITOSA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.114, de 05 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "NABUPOLASAR ALVES FEITOSA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr. *"NABUPOLASAR ALVES FEITOSA".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:2948B772

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "DEOCLÉCIO PAIVA DE CASTRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.115, de 05 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "DEOCLÉCIO PAIVA DE CASTRO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr. *"DEOCLÉCIO PAIVA DE CASTRO".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:7BABED7B

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 044, de 05 de setembro de 2022.

Decreta Luto Oficial de três dias no Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ilmo. Sr. **SÉRGIO GLAYDSON FREITAS LACERDA, popularmente conhecido como SÉRGIO LACERDA**;

CONSIDERANDO o merecimento de todas as honras em razão de seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade de Acopiara;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **luto oficial por três dias** no Município de Acopiara pelo falecimento do Sr. **SÉRGIO GLAYDSON FREITAS**

LACERDA, com bandeiras à meia-haste em todos os órgãos públicos e com registro de homenagens em qualquer solenidade oficial.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:F66292B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°542/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **151/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5BBA8766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°543/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA BEZERRA DA SILVA** do cargo em comissão de **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **054/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3BCC7EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°544/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA VILMA CALDAS ARAUJO** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **531/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:71A24F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°545/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA VILMA CALDAS ARAUJO**, portadora de CPF: 877.590.473-04, RG: 98097042472, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO,** a partir da data de **02 DE SETEMBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0BCC75ED

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
COMUNICADO DE AVISO DE CHAMAMENTO Nº 001/2022

Comunicado de Aviso de Chamamento nº 001/2022, de 06 a 14 de setembro de 2022 a Secretaria de Cultura e Turismo de Altaneira/CE, estará recebendo envelopes de credenciamento e proposta de preços na sede da referida Secretaria na Rua Furtado Leite, nº 93, Centro, Altaneira-CE, entre às 08h e 17h. A sessão de julgamento será realizada no dia 15 de setembro de 2022 às 10:00 horas. Eventuais controvérsias ou omissões deverão ser resolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, podendo as dúvidas serem solucionadas pelo e-mail secretariacultura@altaneira.ce.gov.br.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA **–**
Secretário de Cultura e Turismo.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0CA9E505

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
PORTARIA N°001/2022

NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2022, VISANDO A REALIZAÇÃO E A PRODUÇÃO DO EVENTO DENOMINADO *"FESTA DA PADROEIRA SANTA TEREZA D'AVILA*" NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2022.**
Membro: FRANCISCO VAGNER PEREIRA GOIS
CPF: 007.013.833-80

Membro: TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 065.622.843-17

Membro: FRANCISCO ASSIS ALVES FILHO
CPF: 824.579.133-49

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de setembro de 2022

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B9B71CBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 576/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 576/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, após a aprovação da Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, no âmbito das Escolas Públicas do Município de Antonina do Norte - CE, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.

Art. 2° - Compete à Secretaria Municipal da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.

Parágrafo único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

Art. 3° - A seleção descrita no artigo 1º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.
§ 1° - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução na mesma unidade de ensino.

§ 2° - A Seleção Pública Simplificada será realizada em duas etapas:

I – Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;

II – Segunda Etapa: exame de títulos, de caráter classificatório.

Art. 4° - São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor Escolar.

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;

III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

IV - possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar;

IV - ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência/ Gestão Escolar (diretor – coordenador), para os cargos de Diretor Escolar;

VII - não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.

Art. 5° - O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria Municipal da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a perfil profissional, oportunidade e conveniência da nomeação.

§ 1° - Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Prefeito Municipal para os cargos de provimento em comissão.

§ 2° - Uma vez investidos em cargo público em comissão, os candidatos aprovados ficarão submetidos ao regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 540/2021 e demais alterações, naquilo que for aplicável.

§ 3º - Durante o exercício do cargo em comissão, poderão ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferição da eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.

§ 4° - O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com as avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 6° - Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar, o substituto será indicado pela Secretaria Municipal da Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 4° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

Art. 7° - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados no átrio da Prefeitura e demais meios oficiais eletrônicos.

Art. 8° - O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto nesta lei por meio de Decreto**.**

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARA, **EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:20D5FC17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 34/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 34/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Jose Martins Sousa Junior,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 5900915056 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 012.094.223-28, do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Contabilidade Geral e Fundos Especiais** (ARN-07), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:7B63D9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 35/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 35/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Jose Martins Sousa Junior,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 5900915056 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 012.094.223-28, para exercer o Cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EBE9B507

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 36/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 36/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1° Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Presidente
JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
CPF nº: 012.094.223-28

II – Membros
MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA
CPF nº: 672.521.683-87

JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34

Art. 2° O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3° Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:FF22ECBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 37/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 37/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2022, conforme abaixo identificado:

PREGOEIRO OFICIAL:
JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
CPF nº: 012.094.223-28

EQUIPE DE APOIO:
JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34
MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA
CPF nº: 672.521.683-87

Art. 2° Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:538921F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 38/2022, DE 01 SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 38/2022, DE 01 SETEMBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

CONSIDERANDO que a nova lei de licitação (Lei 14.133/2021) trouxe a função de agente de contratação e equipe de apoio;

CONSIDERANDO que o município criou o cargo na estrutura do município através da lei nº 13/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR (CPF nº 012.094.223-28)** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Arneiroz/CE, a fim de conduzir os atos da licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2ºDESIGNAR os servidores **MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA (CPF nº 672.521.683-87) e JOSÉ DE SOUSA MOTA (CPF nº 415.114.253-34)** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1°O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contrações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3C0DBD5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2022.07.05.1 -

Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Concorrência n° 2022.07.05.1A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº2022.07.05.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**A empresa:A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço.Maiores Informações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de setembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02BE3AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.28.1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.Concorrêncianº2022.04.28.1.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados para execução da construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, nas localidades do Sítio São José e Sítio Andreza no município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 078/2022 (Processo nº 00240621/2022 MAPP 1642), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**a empresa/pessoa físicaCONSTRUTORA EXITO EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$488.325,99(quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA-
Ordenador(a) de Despesas do(a)Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data:05 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A6B19DDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.06, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO,**GERLANIA MARIA LEMOSNOBRE - CONTRATADO: **K.R DE CASTRO,CNPJ N° 21.036.750/0001-93**representada por **KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO,** REPRESENTADA POR MÁRCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA**.** VALOR DO CONTRATO:**R$ 2.581,35 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM, TRINTA E CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EE581CF2

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.03REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** GLAUCO FAUSTO DE BRITO - CONTRATADO: **K.R DE CASTRO,CNPJ N° 21.036.750/0001-93**representada por **KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO**R$ 2.047,31 (DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7BEC21D2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL,**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE-CONTRATADO: **K.R DE CASTRO, CNPJ N° 21.036.750/0001-93 representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO**R$ 5.378,42 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E4E0F048

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.02REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL,**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE-CONTRATADO: **K.R DE CASTRO, CNPJ N° 21.036.750/0001-93 representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO**R$ 4.790,23 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB136616

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.04,

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,**PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES - CONTRATADO:**K.R DE CASTRO,CNPJ N° 21.036.750/0001-93**representada por **KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO**R$ 2.242,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9BA3D674

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.10 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA-CONTRATADO: **K.R DE CASTRO,CNPJ N° 21.036.750/0001-93**representada por **KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO**R$ 49.625,11(QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D735BC74

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **26 de Setembro de 2022**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA CELESTINO DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 05 de Setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53474336

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.05, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,**CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **K.R DE CASTRO, CNPJ N° 21.036.750/0001-93** representada por **KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO:**R$ 1.889,90 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:74B97E14

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.07, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**FRANCISCO CARLOS FARIAS - CONTRATADO: **K.R DE CASTRO,CNPJ N° 21.036.750/0001-93,**representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO**.** VALOR DO CONTRATO**R$ 3.670,64 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:30C0DC80

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.007/2022-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **23 de Setembro de 2022**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 05 de Setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:38FF3D2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.08, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO - CONTRATADO: **K.R DE CASTRO,CNPJ N° 21.036.750/0001-93**representada por **KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO.** VALOR DO CONTRATO:**R$ 9.355,60 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:308B9B72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2022-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **10 de Outubro de 2022**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços, proposta técnica e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANALISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 05 de Setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3F16FCD1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.05.09REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.08.04.02**.OBJETO **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE,**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE-CONTRATADO: **K.R DE CASTRO, CNPJ N° 21.036.750/0001-93** representada por KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO, REPRESENTADA POR MÁRCIO CLAUDIO BRAZ DE SOUSA**.** VALOR DO CONTRATO**R$ 73.819,66 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:381DD844

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.653/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de **Salviano dos Santos Dantas**, o anexo do gabinete de vereadores da Câmara Municipal, localizada no Palácio Luiz Filgueira Sampaio, sede do Poder Legislativo Municipal de Barbalha/CE.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C76496DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.08.005/2022 De 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº. 2.647/2022 que dispõe sobre a Política Publica de Arquivo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Eliminação de Documentos composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Taciano de Caldas Coelho
CPF Nº. 260.987.333-68

II-Membro: Terezinha Lizier de Souza Bezerra
CPF N.º 171.929.513-15

III- Membro:Antonio Eudes Nogueira Lima
CPF N.º 929.980.937-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 05 de agosto de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha /CE

Portaria publicada no átrio municipal em 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:767C02C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05.09.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	**NOME**
VIGIA	FAGNER ALEXSANDRO DA SILVA MAGALHÃES PEREIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 05 de setembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4376ABB5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA DENIAN DE AMORIN NUNES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO**), com validade de (**18/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:088EF9A1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ELIAS ALMEIDA DE SOUSA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BAIXIO DOS CORDAS**), com validade de (25/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:DA5AC85A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**EVANGELISTA VIEIRA DA SILVA FILHO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (25/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A44D92C7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA CICERA RIBEIRO DE SOUSA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BONFIM**), com validade de (25/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B4C8B89C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MARIA DO SOCORRO DA SILVA)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (26/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:83E6F7FD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ALBERTINA FRANCISCA SILVA**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA**), com validade de (**22/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:44B4F7C2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**PAULO ROBERTO DE MACEDO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FARIAS**), com validade de (19/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:DDA778D1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CLAUDEMIR DE ANDRADE MACHADO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO**), com validade de (18/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B352BED0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CARLOS ANDRADE DE SALES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESPINHAÇO**), com validade de (18/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B5434D40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**NAYARA COSTA XAVIER**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**LANCHONETE**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ZABUMBA**), com validade de (18/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3C97E1AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FABIO FRANCISCO DE LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FARIAS**), com validade de (15/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:16D82B35

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA ELIELMA DOS SANTOS SOUZA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO GERALDO**), com validade de (15/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F6258183

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA DENIA DE AMORIN NUNES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SACO**), com validade de (18/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2EC6D553

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA DE LOUDES DE SOUZA VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (15/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:46C097FE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARINICI MARIA DE SOUZA**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO CRUIZINHA**), com validade de (15/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6327B323

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**EDIVALDA OLIVEIRA DE LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MELO DE BAIXO**), com validade de (15/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F6D3BD8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**GILMAR SILVINO CHAVIER**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SOLZINHO**), com validade de (15/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:FA08F422

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARCIO QUINTINO DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**), com validade de (11/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:64ACCCF7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANDRE VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO**), com validade de (02/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3DDDD357

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CLAUDETE FAUTINO DA MASCEDO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA VISTA**), com validade de (11/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3D1E7941

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**EDITE MARIA DE OLIVEIRA MACEDO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (11/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C8B58266

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**RENNAN MARKES DE LIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (19/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:EFD8A7A3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA DE FATIMA VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SUINOCULTURA**), com validade de (02/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:82B24EB3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA DE FATIMA VIEIRA**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MACAUBA**), com validade de (**02/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:28627D08

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**VITORIA SABATA SILVA CARDOSO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**PROPRIEDADE ESTRELA**), com validade de (11/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4CFFF6EE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**LUIZ DOS SANTOS LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇAÕ**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FARIAS**), com validade de (15/**08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A6AE9E13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.09.01/2022, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.01.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 02.09.01/2022, referente à Processo Administrativo nº 2022.09.01.01 (Ata de Registro de Preços n° 03452/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP, celebrada entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Valor Total:** R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo admitido o pagamento máximo no valor total de R$ 2.562.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme desconto de 48,75% registrado na Ata de Registro de Preços N°. 03452/2022. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jussara de Luna Batista e Flávio Narcelio Campelo Viana.

Barbalha/CE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9A4A5F76

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.12.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2022.05.12.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.12.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **N3 CONSTRUTORA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 2.034.481,70 (dois milhões trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Empresas com propostas desclassificadas: **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, SEMEG EMPREEDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** e **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 01 de setembro de 2022.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4D81047C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.09.01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.09.01/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 100.287,52 (cem mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Fracelino e José Inácio de Oliveira Filho. 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6D904481

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.09.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.09.02/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAUDE ATACADO

EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Média e Alta Complexidade) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.213,02 (trinta e quatro mil duzentos e treze reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Fracelino e José Inácio de Oliveira Filho. 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BA5A4D5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.09.03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.09.03/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de instrumentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.359,95 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Fracelino e José Rufino da Silva Neto. 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:10A74433

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.09.04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.09.04/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de instrumentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Média e Alta Complexidade) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.640,05 (nove mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos. Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Fracelino e José Rufino da Silva Neto. 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DE56BE45

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.09.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.09.05/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.2. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de uma minicarregadeira de rodas com 0 (zero) hora de uso, NOVA, de primeiro uso e equipamentos/acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 503.958,00 (quinhentos e três mil novecentos e cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e José Weder Basílio Rabelo. 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1FB24784

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05.09.06/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 05.09.06/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.11.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI. Objeto: Aquisição de lixeiras de madeira e ferro, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 68.489,20 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Ubiratan José de Oliveira Junior. 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1B96CE43

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.459.837.0001-07, classificado no Lote Único - Lote Único - Veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, no valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BD364E03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.001/2022-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 83.953,00 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta e três reais), referente ao LOTE I. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.002/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 374.094,60 (trezentos e setenta e quatro mil noventa e quatro reais e sessenta centavos), referentes aos LOTES I e II. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.003/2022-SPS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 183.301,50 (cento e oitenta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos), referentes aos LOTES I e VI. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.004/2022-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 87.051,10 (oitenta e sete mil cinquenta e um reais e dez centavos), referentes aos LOTES I e IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco David dos Santos Junior e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.005/2022-SEMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 38.846,10 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), referentes aos LOTES I e IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Sousa Braga e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.006/2022- SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 70.223,60 (setenta mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referentes aos LOTES I e IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.007/2022-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 60.665,10 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), referentes aos LOTES I e IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
- Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.008/2022-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 81.034,00 (oitenta e um mil, trinta e quatro reais), referentes aos LOTES I e IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.009/2022-SEFIN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Finanças, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 2.346,80 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), referente ao LOTE IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.010/2022-SECOG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.402,60 (um mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), referente ao LOTE IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Evania Santos Basílio e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.011/2022-GABIENTE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 5.062,60 (cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao LOTE IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.012/2022-SEJUV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** IAFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ nº. 29.131.451/0001-40**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº.

8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 2.135,10 (dois mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos), referente ao LOTE IV. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Sergio de Morais Costa e Ana Cácia Landim, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.
Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.013/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** INDÚSTRIA GRÁFICA URANIA LTDA - ME, CNPJ nº. 07.668.585/0001-61**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais), referente ao LOTE III. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Francisco Alexandre Pereira da Silva, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.014/2022-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI, CNPJ nº. 23.208.835/0001-37**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança, troféus e medalhas confeccionados em acrílico e impressos em geral, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente ao LOTE V. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Ricardo Cordeiro de Santiago, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2F164E37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 301.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER À JORGE HENRIQUE PEREIRA SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, NO PERÍODO DE 06/09/2022 À 06/09/2022, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOLCIAL DA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA TRATAR SOBRE ACOLHIMENTO DE UMA CRIANÇA DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES/CE NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES
Secretário(a)

Publicado por:
Carlos Davis Marques Fernandes
Código Identificador:3EB1830C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 23 de setembro de 2022, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022/TP, cujo objeto é a Execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 05 de setembro de 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:1CEEE963

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 003/2022/INEX.01

A Secretária de Cultura torna público o extrato do Contrato nº 003/2022/INEX.01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/INEX, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.1303.2.087 - Realização das festividades tradicionais do município.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022, EM ALUSÃO À FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CATUNDA-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Secretária de Cultura, Sra. Tarciana Ferreira Serafim.

CONTRATADA: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais LTDA, representada pelo sócio-administrador, Sr. Jubervan Antonio de Morais.

Catunda-CE, 25 de agosto de 2022.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:9BF4AF9A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2022/INEX.01

A Secretária de Cultura torna público o extrato do Contrato nº 004/2022/INEX.01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/INEX, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.1303.2.087 - Realização das festividades tradicionais do município.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA LÍBANOS, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022, EM ALUSÃO À FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CATUNDA-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, representada pela Secretária de Cultura, Sra. Tarciana Ferreira Serafim.

CONTRATADA: Dueto Produções e Eventos LTDA, representada pelo sócio-administrador, Sr. Márcio Belizário Silva.

Catunda-CE, 25 de agosto de 2022.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:7564A2DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 039/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

"PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME RECOMENDAÇÕES PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 34.938, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO DECRETO Nº: 34.885, DE 5 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19), foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº34.885, de 5 de agosto de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado e o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que, apesar da melhora dos números, o cenário pandêmico ainda inspira cuidados e prudência, tornando necessárias a adoção de medidas que busquem evitar a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos e assistências da Covid-19 vêm melhorando, embora a pandemia ainda exija alguns cuidados por parte da população;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu legítimo poder de polícia para a proteção das garantias e direitos constitucionais, adotando as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público, que sugere ao Município de Chaval/CE, a manutenção das medidas de isolamento nos mesmos moldes das que estão sendo adotadas no âmbito estadual, sob pela de responsabilização criminal ou ação de improbidade em caso de agravamento das condições epidemiológicas;

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança à vida e bem estar para a população de Chaval-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Do dia 5 a 18 de setembro de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Estado e

Município as disposições do Decreto Estadual n.º nº34.885, de 5 de agosto de 2022 e Decreto Municipal nº034/2022, de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - A Secretaria da Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, permanecerá vigilante no monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19, no Estado do Ceará, para fins de orientação da população e acompanhamento das medidas previstas no Decreto Estadual n.º nº 34.885, de 5 de agosto de 2022 e Decreto Municipal nº034/2022, de 8 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 18 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 5 de Agosto de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:25337154

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.30.010-DL-SAÚDE. Fundamento Legal: no Art. 24, IV Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Reabilitação de Fisioterapia do Município de Chorozinho, localizado na a Rua Francisco das Chagas Brasil, 102, Centro - Chorozinho, Estado do Ceará. Favorecido: Maria das Graças de Sousa, CPF/MF nº 718.730.583-49, RG 2008896439-0; Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária - 0801.10.122.1001.2.029 - 33.90.36.00. Vigência do contrato: 12 (Doze) meses.

Chorozinho 02 de setembro de 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BCDFE2B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA INFRAESTRUTRA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.18.06

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2022-DIVERSAS.**CONTRATANTES**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**CONTRATADA**: **SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** com sede à Avenida Antônio Pessoa de Moura, 02, Bairro Bom Jesus, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.381.913/0001-87.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 65, $ 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:**DA VIGÊNCIA:** a partir de 05 de setembro de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES: Francisco Batista de Paiva Sobrinho**, portadora do CPF nº. 604.689.893-58.**DADOS DO CONTRATADO: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA - MEI,** com sede à Avenida Antônio Pessoa de Moura, 02, Bairro Bom Jesus, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.381.913/0001-87, representada por Sidney José de Souza, portador CPF nº. 010.227.623-46.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C9458F46

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.03.01

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2021-DIVERSAS.**CONTRATANTES**: GABINETE DA PREFEITA.**CONTRATADA**: **A. DE P. MEDEIROS E SILVA-ME**, com sede à Rua: Padre Tertuliano, 32 Centro - CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.551.568/0001-29.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 65, $ 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações:**DA VIGÊNCIA:** a partir de 05 de setembro de 2022.**DADOS DAS CONTRATANTES:** Antônio Domingos Alves, CPF nº. 021.402.583-71.**DADOS DO CONTRATADO: A. DE P. MEDEIROS E SILVA-ME**, com sede à Rua: Padre Tertuliano, 32 Centro - CEP: 59.910-000, Doutor Severiano/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.551.568/0001-29.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9B6F4D52

SECRETÁRIA DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.05.01

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2022 - DIVERSAS.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA de SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1002.2.032.000 –** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE-CUSTEIO; **10.302.1007.2.034.000 –** FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2022.**OBJETO:** AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-

ME.**ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA.REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO – SECRETÁ DA SAÚDE;**VALOR GLOBAL:** R$ 25.000,00 (-VINTE E CINCO MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F58AA03B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 1° Aditivo ao Contrato n° 011/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Asp - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. **Objeto**: Aditivo de prazo para a Contratação dos Serviços de Licença e Uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em Atendimento a Lei de Acesso a Informação, junto a Câmara Municipal de Fortim. **Vigência**: O prazo de vigência que findaria em 01 de setembro de 2022 fica prorrogado até 01 de setembro de 2023.

Fortim/CE, 31 de agosto de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:D53D233D

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 4° Aditivo ao Contrato n° 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortim. **OBJETO:** Redução do valor unitário da gasolina tipo comum de R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para o valor de R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos). **CONTRATADO:** J.I.M. Comércio de Petróleo Ltda. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° 001/2022**. VIGÊNCIA:** contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2022.

Fortim - CE, 01 de setembro de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:80B1A136

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 909/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Processo de Seleção para Provimento de Cargos em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Municipais do Ensino Básico do Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º.A presente Lei estabelece critérios sobre o Processo de Seleção para Provimento de Cargos em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Municipais do Ensino Básico do Fortim.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.

Parágrafo único. O Edital da Seleção Pública Simplificada, o qual deverá ser amplamente divulgado, especificará as etapas e os procedimentos do certame, com as respectivas datas e locais, seguindo os parâmetros da presente Lei.

Art. 3º.O provimento do cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Municipais do Ensino Básico do Fortim será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante processo de escolha, que ocorrerá em 04 (Quatro) etapas, como a seguir descrito:

I - A Primeira Etapa, de caráter eliminatório, concentrar-se-á na competência técnica dos candidatos e contará com uma Prova Escrita (peso 10), sobre questões relacionadas com a trajetória profissional do candidato, realidade social do Município, gestão escolar e legislação de ensino, sendo exigido a pontuação mínima equivalente a 60% do peso total da prova escrita;

II – A Segunda Etapa, de caráter eliminatório, contará com Entrevista (peso 10) com os classificados na etapa anterior, sendo exigida a nota mínima de 60% do peso total;

III – A Terceira Etapa, de caráter classificatório, contará com a análise de um (PTA), Plano de Trabalho Anual, (peso 10) atendendo as especificidades estabelecidas no modelo disposto no anexo do Edital de Seleção;

IV - A Quarta Etapa, de caráter classificatório, contará com o Exame de Títulos (peso 10), compreendendo experiência profissional (através de declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos da entidade pública), pós-graduação em gestão e/ou coordenação escolar e cursos de aperfeiçoamento profissional na área de gestão e/ou educação.

§1º. Os candidatos aprovados em cada etapa estarão automaticamente inscritos para a próxima, sendo o Resultado Final homologado pela Secretária Municipal de Educação, de modo que será publicada/divulgada todas as datas e procedimentos da seleção por meio de Edital, visando total transparência e isonomia ao referido processo.
§2º. O candidato que for aprovado está sujeito a exercer a função na unidade escolar estabelecida/escolhida pela Secretária Municipal de Educação, não podendo o candidato aprovado escolher a escola em que deseja trabalhar.

Art. 4º. Ao final do Processo, caso haja empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:
I – Maior tempo de experiência na Gestão Escolar;
II – Maior tempo de experiência no exercício do magistério;
III – Maior Idade.
Art. 5º. O candidato aprovado na seleção integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede da Educação Básica Municipal, porém não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

Art. 6º. Para o acompanhamento e fiscalização do presente processo de seleção fica criada a Comissão de Acompanhamento da Seleção Pública de Diretor Escolar Municipal – CASPDEM, a ser designada por Portaria do Chefe do Executivo Municipal, com os seguintes representantes:
I – 03 (Três) Representantes, com seus respectivos suplentes, dos Setores Técnicos e Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação;
II - 01 (Um) Representante, com seu respectivo suplente, da Secretaria de Planejamento, Administração, Gestão e Finanças.
III - 01 (Um) Representante de pais dos alunos, com seu respectivo suplente, da EEFM PROFESSORA MARIA LUIZA;

IV – 01 (Um) Representante, com seu respectivo suplente, do Conselho Municipal de Educação;
V – 01 (Um) Representante, com seu respectivo suplente, do SINDFORTIM.

Art. 7º. Poderão participar do Processo de Seleção todos que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - Exercer o cargo de Professor Efetivo nesta Municipalidade;
IV - Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
V - Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia, ou áreas correlatas do conhecimento, comprovando por meio de histórico escolar ter cursado no mínimo 240h/a (Duzentas e quarenta horas-aulas) de gestão/administração escolar, ou ter outra graduação em licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar;
VI - Ter experiência comprovada de pelo menos 3 (Três) anos de efetivo exercício de docência;
VII - Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.

§ 1º. Qualquer cidadão poderá de forma fundamentada fazer impugnação do candidato que não satisfaça os requisitos desta Lei no prazo de até 72h (Setenta e duas) horas após o registro.
§ 2º. As impugnações porventura apresentadas serão apreciadas pela Comissão de Acompanhamento da Seleção Pública de Diretor Escolar Municipal.
§ 3º. Da Decisão da Comissão caberá recurso para a Secretária Municipal de Educação, no prazo de até 72h (Setenta e duas) horas.

Art. 8º. O período de administração do Diretor será de 2 (Dois) anos, com avaliação anual com base no atendimento ao Plano de Trabalho Anual apresentado na segunda etapa para a classificação.

§ 1º. Durante o exercício do cargo em comissão, poderá ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.
§ 2º. O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão, desde que justificado, por ineficiência no desempenho ou desvirtuamento ao Plano de Trabalho Anual respectivo.
§ 3º. Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, o substituto será indicado pela Secretária de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
§ 4º. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 5° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado, mediante Decreto, a dispor sobre normas complementares necessárias para seleção de provimento de cargos comissionados de Diretor junto às Escolas Públicas Municipais do Ensino Básico do Município de Fortim, tais como:

I - Relação de vagas, por unidade de ensino;
II - Atribuições da Comissão;
III - Programa da prova escrita e bibliografia;
IV - Critérios para avaliação de títulos;
V - Outras medidas necessárias ao desenvolvimento do presente processo de seleção.

Art. 10. Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Fortim.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 111/1997, de 30 de junho de 1997.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5F461C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.02/2022 - SMS/SRP/PE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 3008.02/2022 - SMS/SRP/PE - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico N.º 1107.01/2022 – SMS/SRP/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. **CONTRATADO**:**DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26; **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde. Fortim/CE, 05 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AF0EAD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - REFERENTE AOS CONTRATOS N° 2604.01/2017 - SMEJDL, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL - Referente aos contratos N° 2604.01/2017 - SMEJDL, decorrente do Pregão Presencial Nº 0304.01/2017-SME; PARTES: Município de Fortim, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** AVAM SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **DATA DA RESCISÃO:** 31 de Agosto de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação.

Fortim/CE, 05 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EE34B2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022-SME/PE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022-SME/PE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022-SME/PE Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 0807.01/2022-SME/PE. **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **LICITANTE VENCEDOR:** FG

MENDONCA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.281.294/0001-19, classificado no Lote 01 – Ensino Fundamental, no valor global de R$ 608.499,20 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e classificado no Lote 02 – Ensino Médio, no valor global de R$ 824.603,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação: 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0227D9A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú e Fortaleza – CE no dia 05 de setembro 2022 para transportar os pacientes, Brayan Matos Pereira para Hospital Dionisio Lapa, Claúdia Eledina Fernandes dos Santos para HGF- Hospital Geral de fortaleza no munícipio de Fortaleza – CE. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de setembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:54B6DECA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, dia 06 de setembro 2022, para transportar os pacientes para Maracanaú e Fortaleza- CE, Diego Azevedo Farias, Zenaide Quitéria da Mota, Francisco Antônio Rodrigues Oliveira e Maria do Rosário Ximenes Albuquerque para Hospital Dionísio Lapa em Maracanaú, Maria Marques da Silva para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, Carlos Eduardo Lima barros para Hospital da criança de fortaleza, Maria das Dores do Prado Melo para Santa Casa de fortaleza, Maria Auxiliadora Martins Amorin para Medical Center, Ana Célia Farias Paiva para Gastro Clinica na Cidade de Fortaleza –CE. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de setembro 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0BAF77D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.11.05.002 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 11/2021-TP-SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato da CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA LUIS GONZAGA LOPES DA LOCALIDADE DE CRUZ DAS ALMAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: 06/04/2022 a 04/09/2022 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 04/04/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:84B5389C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 19ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: Concorrência Pública N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 –

Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 02/09/2022 – Nova Vigência: até 26/11/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1F7B28E3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.11.05.001 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 10/2021-TP-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 36.515.420/0001-58 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato da Construção de drenagem pluvial em diversas ruas no município de Guaraciaba do Norte/CE – Nova Vigência: 02/09/2022 a 02/02/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 02/09/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); João Macedo Ximenes Neto (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2B521C45

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0109-2201/06-SEDUC – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP-290822/06/SEDUC – Objeto: Locação de imóvel de porte adequado para funcionar provisoriamente sala de aula de Educação Infantil, para os alunos da rede Pública Municipal, no sitio Lagoa dos Silvanos, Zona Rural deste Município, – Locatária: Secretaria de Educação – Locadora: RAIMUNDO PEREIRA DO CARMO, CPF nº 120.514.623-72 – Valor: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) – Data da Assinatura do Contrato:01/09/2022 – Vigência: 01/09/2022 à 01/09/2023- 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônia Evani de Araújo Teles Gomes (LOCATÁRIA); Raimundo Pereira do Carmo (LOCADORA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E0ADAEF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.11.05.002 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 11/2021-TP-SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº 22.111.928/0001-86 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato da CONSTRUÇÃO DE QUADRAESPORTIVA NA ESCOLA LUIS GONZAGA LOPES DA LOCALIDADE DE CRUZ DAS ALMAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: 02/09/2022 a 02/02/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 02/09/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles (CONTRATANTE); Francisco Nicácio Gomes Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48DC8059

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2022.08.30/001 – Processo Originário: PE/070722/01/SECULT –Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇ O DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Juventude – Beneficiária: J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 18.866.411/0001-20, valor R$ 1.121.222,23; P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.730.537/0001-75, valor R$ 700.000,00 – Data da Ata de Registro de Preços: 30/08/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 001/2019 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça, Ordenador de despesas da Sec. Cultura e Juventude (CONTRATANTE); Francisco do Vale Pinto Junior; Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira (BENEFICIÁRIA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:90E2CC3A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro dePreços Nº 2022.09.01/001 – Processo Originário: PE/250722/01/SEDUC – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTEIRAS ACADÊMICAS, CONJUNTO PARA ALUNO E CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL, DESTINADAS A REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Beneficiária: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 35.237.304/0001-51, valor R$ 1.790.000,00 – Data da Ata de Registro de Preços: 01/09/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 001/2019 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes, Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE); Leysson Leite Chagas (BENEFICIÁRIA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC095C0C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/010822/01/SESA – Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Favorecida: GILCARLOS RODRIGUES CHAVES, CNPJ: 17.973.816/0001-02 – Valor Global: R$ 9.907,72 (nove mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0DAE235A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/010822/01/SEDUC – Objeto: Aquisição de material de expediente destinado a Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE – Favorecida: GILCARLOS RODRIGUES CHAVES, CNPJ: 17.973.816/0001-02 – Valor Global: R$ 16.963,71 (dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7722922B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 249/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Alteração na Composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e Fundo Municipal dos direitos do Idoso e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ**, **Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Ibaretama, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI - órgão permanente, paritário, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e de ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Ibaretama, em observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulher coordenadora da Política de Atendimento ao Idoso.
Art.2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:
I - aprovar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal de Atendimento ao Idoso, zelando pela sua execução;
II - elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Atendimento ao Idoso;
III - indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
IV - cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/2003 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
V - fiscalizar as entidades governamentais e da sociedade civil de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/2003;
VI - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
VII - inscrever os programas das entidades governamentais e da sociedade civil de assistência ao idoso;
VIII - estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso ou casa lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;
IX - apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;
X - indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XI - zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
XII - convocar e realizar as Conferências Municipais dos Direitos do Idoso em conformidades com as normatizações dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos do Idoso;
XIII - elaborar o seu Regimento;
IX - outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.
Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), reger-se-á pelo disposto nesta Lei, que dispuser o seu regimento interno, e por outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.
Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, assim constituído:
I - por 05 (cinco) representantes das Secretarias Municipais que tem interface com a política de Atendimento ao Idoso, indicados a seguir:
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Agricultura.
II – por 05 (cinco) representantes de Entidades e Organizações Sociais; Profissionais da área; Usuários e/ou Entidade representantes de usuários.
§ 1º Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá um suplente.
§ 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados por meio de Portaria e empossados pelo Prefeito, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§ 3º Os membros do Conselho terão um mandado de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 01(um) mandado de igual período.
§ 4º Cabe aos Secretário(as) das setoriais indicar seus representantes, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§ 5º As representações da sociedade civil serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.
§ 6º Caberá às Entidades escolhidas/eleitas a indicação de seus representantes a Secretaria-executiva do CMDI no prazo de no prazo de 05 (cinco), dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição pela Entidade suplente, conforme ordem crescente de votação, para que esta formalize o processo e encaminhe ao Prefeito.
Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI terá uma Mesa Diretora (Presidente e o Vice-Presidente) que serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus Conselheiros titulares, por maioria absoluta para exercer 01(um) ano de mandato, devendo

haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e sociedade civil.
Art. 6º O desempenho da função do Conselheiro será considerado como serviço relevante prestado ao município e não terá nenhum tipo de remuneração.
Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), contará em uma Secretária Executiva, que desenvolverá as atividades técnicas e administrativas.
Art. 8º Cabe a Secretaria Municipal coordenadora da Política de Atendimento ao Idoso dar apoio técnico, administrativo e financeiro, necessários ao desempenho dos trabalhos relativos ao funcionamento e atuação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e da sua Secretaria Executiva.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Art.9º Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, de natureza contábil-financeira, destinado a financiar os Programas, Projetos e Serviços relativos ao idoso com vistas a garantir os seus direitos e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação da sociedade.
Art. 10. O Fundo ficará vinculado à Secretaria de Assistência Social e Políticas para Mulher a quem compete fornecer os meios e recursos, humanos e materiais, necessários ao funcionamento regular do FMDI.
Parágrafo único. O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI será administrativo pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI-CE.
Art. 11. Constituirão Receitas do Fundo:
I - os recursos que, em conformidade com o Art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, foram destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para aplicação em Programas e ações relativos ao idoso;
II - as contribuições dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos do idoso e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, nos termos previstos no Art. 12, Inciso I, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e suas alterações posteriores.
III - as contribuições de pessoas jurídicas;
IV - as recursos que lhe forem destinados no Orçamento do Município;
V - contribuições dos Governos e Organismos Internacionais;
VI - resultado de aplicações do Governo e Organismos Internacionais;
VII - o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;
VIII - outros recursos que lhe forem destinados.
Art. 12. As contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do idoso pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, terão como base legal o Inciso I do caput do Art. 2º da Lei de nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 e o Art.12, Inciso I da Lei de nº 9.250, de 26 de janeiro de 1995, que trata das deduções do imposto de renda da pessoa física.
Art. 13. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração, o total das doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, devidamente comprovadas, vedada a dedução Como despesa operacional.
Parágrafo único. A soma das deduções relativas às doações efetuadas aos Fundos legalmente constituídos não poderão ultrapassar 1% (um por cento), do imposto devido, consoante determinação do Art. 260 da Lei de nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e o Art. 10 da Lei de nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.
Art. 14. O Fundo terá contabilidade própria, onde serão registrados todos os atos e fatos a ele inerentes.
Parágrafo único. O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.
Art. 15. A presente Lei será regulamentada, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.
Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 216/2020 de 19 de agosto de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama – CE., em 05 de setembro de 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:6E7B3EF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A EMPRESA **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** INSCRITA NO CNPJ N° 06.582.555/0001-75 E A CONTRATADA - **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, COM SEDE NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, À AVENIDA HERÁCLITO GRAÇA, Nº 300, 3, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 21.919.236/0001-04.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE ENGENHARIA PARA PINTURA GERAL DA PARTE INTERNA E EXTERNA, GRADES E PORTÕES DO PRÉDIO SEDE, COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: CLEOBIS COSTA DOS SANTOS, CPF N° 525.356.303-20.

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ICAPUÍ - CE., 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:2DE9F905

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.25.01

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí, no uso das atribuições legais, torna público a retificação ao edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 2022.08.25.01, objetivando a prestação de serviços de gestão documental em espaço físico: serviço

de organização, classificação, recuperação, indexação, eliminação de documentos, conservação e gerenciamento de documentos administrativos, setor de plenário, controle interno, compras, licitações e contabilidade ativo e passivo especificamente relacionado ao legislativo municipal de Icapuí até o exercício de 2022.

O dia e hora da licitação serão alterados para: 20/09/2022 às 09h00min.

Data final de recebimento das propostas: 20/09/2022 às 08h00min.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

1.0 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Ficam alterados os itens 12.2.11 e 12.2.12, passando a ter as seguintes redações:_____
12.2.11 – Registro ou inscrição na entidade competente da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA.

12.2.12. Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado, devidamente averbado pelo Conselho Regional de Administração – CRA.

Icapuí – CE, 05 de setembro de 2022.

NEEMIAS FREITAS BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:FF3992FC

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, expede a presente Autorização Ambiental para Rubens Borges de Carvalho, inscrito no CPF n°: 115.480.371-68, para construção de residência, com área construída de 328 m², estando localizada em Jardim Paraíso, Icapuí-Ceará, de acordo com o processo IMFLA 367/2022 .

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:CE0A5628

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, expede a Licença Prévia para Secretaria de Infraestrutura e Saneamento inscrito no CNPJ n°: 10.393.593/0001-57, para a construção de obra de estabilização de linha de costa e contenção de erosão costeira, localizada na Praia de Peroba, Icapuí-Ceará, e de acordo com o processo IMFLA 226/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4CD05F0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 13.004/2022 - PERP.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Contratado: JOSE JAIME FERREIRA, através de seu representante legal, o Sr. José Jaime Ferreira.

Assinam pelo Órgão Gerenciador: a Ordenadora de despesas, Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 31 de agosto de 2022.

Icó/CE, 31 de agosto de 2022.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8AF48CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS 15.02/2022 - TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE TRATATAMENTO INTESIVO – UTI, DO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO ORIEL GUIMARÃES NUNES, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R$ 2.445.466,29 (dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte nove centavos)
Prazo de execução: 06 (seis) mês
Prazo de Duração: 06 (seis) mês
Assina Pela Contratante: ÉDER LIMA AURELIANO
Assina Pelo Contratado:Daniel Guimaraes Costa

Icó-Ce, 31 de Agosto de 2022.

EDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas sa Secretária de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:79D21FB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior. A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JACKSON AFONSO DE ARAUJO - ME,** com sede

na Rua Deocleciano Bezerra, nº 648, Bairro Centro, Cidade Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70, através de seu proprietário, Jackson Afonso de Araújo, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.08.08.01-PMI-SECES**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto**: Aquisição de água mineral sem gás, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência. **Valor global:** R$ 47.395,00 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais). **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Data de Assinatura:** 01 de setembro de 2022. **Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob as rubricas nº. 0901-123610022.2.042, 0901-121220058.2.031 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Marluce Torquato Lima Gonçalves – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior. Iguatu-CE, 01 de setembro de 2022

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:66E6AE56

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 204/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, Secretaria de Educação, portadora do RG nº 2006009167714, CPF nº 392.519.003-10, matricula nº 63588, residente na Rua Dona Luzia Moreira nº 787, Veneza em Iguatu/CE, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de 630,88 (seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) para que se desloque a cidade de Brasília - DF, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, nos dias 16, 17, 18 e 19 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:69870315

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 205/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, LUIZA JOSEFA ABREU ALEXANDRE, Assessor Governamental de Planejamento, portadora do RG nº: 118942286 CPF nº: 348.981.903-91, matricula nº: 63343, residente na Rua Teófilo Handan nº 304, Bugi em Iguatu/CE, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) totalizando o valor de R$ 504,72 (quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Brasília - DF, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, nos dias 16, 17, 18 e 19 de Agosto de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:30EECF63

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2187/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a ALEXANDRE UCHOA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 033.600.393-51 RG Nº: 2006609707419 e matrícula Nº: 44192 servidor em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior – SECES, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DA5A59DB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2167/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 492.006.073-49 e RG N°: 222777092, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7B256A9F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2180/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOVERCI DO CARMO, inscrito no CPF Nº: 008.296.457-21 e RG N°: 099322729, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Equipamentos Esportivos – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7F115F67

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2181/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOANES CUSTODIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 103.783.558-13 e RG N°: 277002094, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Equipamentos Esportivos – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2E0F080C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2182/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor FRANCISCO GREIUTONYLES GOUVEIA, inscrito no CPF Nº: 017.531.733-02 e RG Nº: 2001029104458 matrícula Nº: 63591 do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico , Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:67639982

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1976/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor ROMULO FERNANDES OLINDA inscrito no CPF Nº: 170.333.813-87 e RG Nº: 982297 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – código CDS-1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 09 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E554B7D3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1971/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUCIANO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 034.448.293-61 e RG Nº: 2006029056541 matricula Nº: 63579 do cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto de Transporte e Logística – código CGS–1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:98CC81C7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1976/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor ROMULO FERNANDES OLINDA inscrito no CPF Nº: 170.333.813-87 e RG Nº: 982297 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – código CDS-1 com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo – SEDET.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 09 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6093D105

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1973/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor LUCIANO LOPES DA SILVA inscrito no CPF Nº: 034.448.293-61 e RG Nº: 2006029056541 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario do Transporte e Logística – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5454ABC2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2178/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ELIAKIM MELQUE SILVA FELIX, inscrito no CPF Nº: 107.258.834-05 e RG Nº: 002717161 matrícula Nº: 63404 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 24 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A642D88C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2177/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor DAVI FERREIRA DE LIMA SILVA, inscrito no CPF Nº: 702.330.574-20 e RG Nº: 0003341339, matrícula Nº: 63391 do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Comunicação e Cerimonial – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 15 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:519D1820

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2179/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor VALTER BARBOSA DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 072.535.283-36 e RG Nº: 20085478967 matrícula Nº: 63408 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 15 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D40F0B0C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2175/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ZULEIDE ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 735.338.313-53 e RG Nº: 20079445033, matrícula Nº: 63316 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 10 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C0DCE218

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2174/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALEXIA DA PENHA FERINO, inscrita no CPF Nº: 054.439.123-30 e RG N°: 2003097048475, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esporte – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A19FC8BF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1747/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ALEXIA DA PENHA FERINO, inscrita no CPF Nº: 054.439.123-30 e RG Nº: 2003097048475 matricula Nº: 63580, do cargo de provimento em comissão de Chefe

de Núcleo de Equipamentos Esportivos – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data 30 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE JULHO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2C1926CA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2172/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora VITORIA ALICE ALVES DO CARMO, inscrita no CPF Nº: 077.713.423-37 e RG N°: 2008922350, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Segurança Alimentar – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EA8B08B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2173/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARJORY THAYNA BANDEIRA LAVOR, inscrita no CPF Nº: 063.190.323-24 e RG N°: 20078829660, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Articulação Institucional – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5563A916

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2056/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 40, de 05 de julho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/07/2022. Edição 2991), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o que foi conciliado e consta no TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO de pág 886 nos autos da Ação Civil Pública, Processo Nº: 0280021-23.2021.8.06.0091,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ROSERLÂNDIA SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº: 068.091.373-43 e com o RG de Nº 2007824505-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Articulações Politicas e Relações Institucionais - SEAPI, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 10 de agosto de 2022, de acordo com o art. 3º do Decreto Nº 45, de 29 de julho de 2022, com possibilidade de entrada em exercício imediata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:19193D48

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2171/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor SEBASTIAO BENICIO DE CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 662.630.773-87 e RG N°: 99029132133, para ocupar o cargo de provimento em comissão Coordenador de Esporte – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Esporte – SESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8660B9B2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2170/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE FERNANDES SIMPLICIO, inscrita no CPF Nº: 029.415.903-74 e RG N°: 2000029195501, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9B8757BA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2169/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO IURY RODRIGUES DE MORAIS, inscrito no CPF Nº: 066.306.563-18 e RG N°: 99029203308, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor da Fazenda Municipal – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F36F2FE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2168/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MYKAEL BRENNO FERREIRA LOPES, inscrito no CPF Nº: 037.310.753-69 e RG Nº: 2003029184148, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Setor da Fazenda Municipal – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 10 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3004EF2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2164/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor CICERO CLAUDIO GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº: 015.712.993-43 e RG N°: 311578296, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D82A9761

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2165/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE GOMES DE FREITAS, inscrito no CPF Nº: 901.852.503-00 e RG N°: 20078098232, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E00CFEEE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2166/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE DANIEL BEZERRA, inscrito no CPF Nº: 033.557.383-52 e RG N°: 2004029100520, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4257FFE7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2022.08.17.01- PMI-SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA PASTA, A SENHORA MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA ORDENADORA DE DESPESAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA Nº 2022.08.17.01-PMI-SAS**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, DENOMINADA. **FAVORECIDO: FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** COM SEDE À RUA DIOCLECIANO BEZERRA, 599, CENTRO, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 72.294.697/0001-61, NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SENHOR FRANCISCO ALMINO UCHÔA, PROPRIETÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 421.604.213-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017. **DO OBJETO:** ADESÃO à Ata nº 2022.04.27.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.03.22.01-PMI/SMS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

IGUATU-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F2BBF666

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos E Cidadania, na pessoa da ordenadora de despesas a Sra. Maria Suerda Alves Bandeira que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME, com sede na Rua Diocleciano Bezerra, nº. 599, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.72.294.697/0001-61, neste ato, representada pelo senhor Francisco

Almino Uchôa, proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 421.604.213-91, Proprietário, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, em decorrência de processo administrativo de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO n°. 2022.08.17.01-PMI-SAS**, cujo objeto é a ADESÃO à Ata nº 2022.04.27.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.03.22.01-PMI/SMS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu - CE, 05 de setembro de 2022.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA -
Ordenadora De Despesas.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AA1FE56F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/22/PE-DS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/22/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 20/22/PE-DS, com abertura prevista para o dia 06/09/2022 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 16 de setembro de 2022 às 09h00min na sala da comissão de licitação no município de Ipaporanga.

Ipaporanga, 05 de setembro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:F31A2B02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/22/PE-DS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/22/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 21/22/PE-DS, com abertura prevista para o dia 08/09/2022 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 19 de setembro de 2022 às 09h00min na sala da comissão de licitação no município de Ipaporanga.

Ipaporanga, 05 de setembro de 2022.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:8F18F9CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 2022081101 CMJ

Extrato de Contrato

Licitação Dispensável Nº 2022081101 CMJ.

Contrato Nº 20229024**.**

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado NAIANE KELLY DOS SANTOS LIMA - ME.

Objeto: Prestação de serviços gráficos na confecção de livros e apostilas referentes à Lei Orgânica e Regimento Interno, com produção de arte, atualizados do legislativo municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.63 Serviços Gráficos, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 4.582,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e NAIANE KELLY DOS SANTOS LIMApelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:12 de Agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B38D8F89

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20229025

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022082301 CMJ.

Contrato Nº 20229025**.**

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado CARLOS RICARDO BARRETO GIRÃO - ME.

Objeto: Prestação de serviços de filmagem, registro fotográfico e realização e transmissão de live do evento por ocasião da sessão solene de aniversário de emancipação política de Jaguaretama a ocorrer em 29 de Agosto de 2022, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e CARLOS RICARDO BARRETO GIRÃOpelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:24 de Agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:74160E53

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20229026

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022082501 CMJ.

Contrato Nº 20229026**.**

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301.

Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos junto a Câmara Municipal de Jaguaretama para o evento de Sessão Solene de Emancipação do Município a ocorrer no dia 29 de Agosto de 2022.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 2.622,00 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTOpelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:26 de Agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:52341D9D

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20229027

Extrato de Contrato

Licitação DispensávelNº 2022082502 CMJ.

Contrato Nº 20229027**.**

Partes:Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, no formato de buffet, visando atender a demanda do evento de sessão solene de emancipação política do município de Jaguaretama a ocorrer no dia 29 de agosto de 2022, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0002.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.41 Alimentação Pronta, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato:R$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Vigência Contratual:até 31 de Dezembro de 2022

Signatários: JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e MARIA IRENILDE SARAIVA SALDANHApelaCONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato:26 de Agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C5B1ECED

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221741

CONTRATO Nº.....: 20221741

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022081601-CULT

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: ELANE NOGUEIRA BARRETO 06797567360

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ARTISTICA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1702.133920017.2.094 Apoio as Manifestações Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.700,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:69E88509

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221742

CONTRATO Nº.....: 20221742

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022081702-CULT

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA 06295422365

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DO LETREIRO DO NOME JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.600,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1F6ACD6A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221743

CONTRATO Nº.....: 20221743

ORIGEM.....: CARONA Nº 2022082201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.27.01 DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.002,66 (cento e um mil, dois reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1702.133920017.2.095 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 101.002,66

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:555D9F9B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221744

CONTRATO Nº.....: 20221744

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.714,84 (três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.714,84

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:56EF1853

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20221745

Contrato Nº.....: 20221745

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: Secretária Mun. de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.930,64 (um mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.131220028.2.088 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.930,64

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:61F78DED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220942

CONTRATO Nº.....: 20220942

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022062901-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL (PEQUENO PORTE) PARA EVENTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNT. DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec. de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:65D9C5B9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220242

CONTRATO Nº.....: 20220242

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2022080901-GOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA NATTAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGURETAMA - CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.006 Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 250.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9B16A28A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220243

CONTRATO Nº.....: 20220243

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2022080902-GOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: CLOVIS CASSIANO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA (JUNIOR VIANNA) PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE JAGURETAMA-CEARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.006 Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 70.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:66C52D9E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220244

CONTRATO Nº.....: 20220244

ORIGEM.....: CARONA Nº 2022082201-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.27.01 DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE-CEARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 862.082,69 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.006 Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 862.082,69

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D2DDA95A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220245

CONTRATO Nº.....: 20220245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.399,94 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.399,94

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1AE08EA0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220246

CONTRATO Nº.....: 20220246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.837,82 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.837,82

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:823F817D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220247

CONTRATO Nº.....: 20220247

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022082601-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COMENDA/PLACA DE HOMENAGENS PERSONALIZADAS COM FOTO E NOME DE EX-GESTORES DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE 6MM E BASE/PEDESTRAL EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.534,20 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras, Subelemento 3.3.90.31.99, no valor de R$ 6.534,20

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:761E4C1C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022062901-SEIN

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2022062901-SEIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.. Vencedor(es): RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI, com o valor total de R$ 1.539.452,56(Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos. 05 de Setembro de 2022.

JAGUARETAMA - CE, 05 de Setembro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1C2FAF43

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de Pneus, Acessórios e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Sec. Agricultura e da Sec. Infraestrutura de Jaguaretama–CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 06/09/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 19/09/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 19/09/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 19/09/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 05 de Setembro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E518B382

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220556

CONTRATO Nº.....: 20220556

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022071101-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GRADES PARA USO EM MATABURROS NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0505.154510022.1.006 Construção Reforma Ampliação de Pontes P assagem Molhada,Bueiro,Barragens e afins, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 129.500,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:53943095

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220557

CONTRATO Nº.....: 20220557

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022050202-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MOVIMENTO DE TERRA (CORTE E ATERRO) PARA IMPLANTAÇÃO DE PORTICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.895,42 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0505.154520022.1.011 Construção de Abrigos Públicos nas Vias Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 107.895,42

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e S. Público

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F3465CC4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220819

CONTRATO Nº.....: 20220819

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 912,41 (novecentos e doze reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 912,41

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1DE6CF76

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220820

CONTRATO Nº.....: 20220821

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.410,10 (um mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.410,10

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic
Pq

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CE028116

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220821

CONTRATO Nº.....: 20220821

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.410,10 (um mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0808.041220032.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.410,10

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8C21396E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20220950

CONTRATO Nº.....: 20220950

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.311,29 (um mil, trezentos e onze reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.041220026.2.046 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.311,29

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AA134105

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221837

CONTRATO Nº.....: 20221837

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 922,14 (novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 922,14

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3ED27908

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20221838

CONTRATO Nº.....: 20221838

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 773,99 (setecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.041220028.2.103 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 773,99

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:062DA528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **041/2022-PE**, cujo objeto: Contratação de Serviços Funerários, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Jaguaretama – CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 06/09/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 20/09/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 20/09/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 20/09/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 05 de Setembro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1F87B205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221074

CONTRATO Nº.....: 20221074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.062,77 (quatro mil, sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.062,77

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:66C8C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221075

CONTRATO Nº.....: 20221075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.654,61 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.031,60, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.236,76, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 386,25

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:54B8558B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221076

CONTRATO Nº.....: 20221076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.016,70 (sete mil, dezesseis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.016,70

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D4F62FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221077

CONTRATO Nº.....: 20221077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 14.625,41 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.070 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.593,79, Exercício 2022 Atividade 1020.082440006.2.069 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.831,13, Exercício 2022 Atividade 1020.082430006.2.066 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.200,49

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BEB49C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20221078

CONTRATO Nº.....: 20221078

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022083101-A.SO

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: B G ALMEIDA CONSTRUCOES

OBJETO.....: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.616,20 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.310,00, Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 990,00, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 996,20, Exercício 2022 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 4.320,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:31AD9AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220130

CONTRATO Nº.....: 20220130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.080,90 (dois mil, oitenta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.080,90

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:794946B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220131

CONTRATO Nº.....: 20220131

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,01 (três mil, seiscentos reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220013.2.027 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.600,01

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2F3B9623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220673

CONTRATO Nº.....: 20220673

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2022080101-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS E CIRURGIA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.820,00 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 81.820,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:54A1DB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220674

CONTRATO Nº.....: 20220674

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022080201-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALEXANDRE SILVA MAIA 05689874388

OBJETO.....: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.330,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1AF82886

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220675

CONTRATO Nº.....: 20220675

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CEARA DIESEL S/A

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. DE SAÚDE DOMUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 387.400,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0606.103020010.1.021 Aquisição de Equipamentos e Veículos par a as Unidades de Atenção Espcializada, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 387.400,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENEDANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E0A6ADD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220676

CONTRATO Nº.....: 20220676

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GUARATOS VEICULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEC. DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0606.103010009.1.019 Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe rmanentes Unidasd Saúde/Atenção Primária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 68.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2022

FRANCISCAAIRLENEDANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:39CD65BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220677

CONTRATO Nº.....: 20220677

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022081701-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA,JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 17.496,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:519CB3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220679

CONTRATO Nº.....: 20220679

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 70.842,76 (setenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 29.824,05, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 38.064,65, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.954,06

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B3252C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220680

CONTRATO Nº.....: 20220680

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE

VALOR TOTAL.....: R$ 70.699,32 (setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 20.213,45, Exercício 2022 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 49.334,30, Exercício 2022 Atividade 0606.101220008.2.019 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.151,57

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8812E627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220681

CONTRATO Nº.....: 20220681

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GUARATOS VEICULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 205.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E800B650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20220682

CONTRATO Nº.....: 20220682

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022083102-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

OBJETO.....: SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.800,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:66BB426A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TJDL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7290801/2022 – OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de realização de Exames Clínicos de Imagens Diversos de forma à complementar a rede assistencial de saúde do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., representado pelo Sr. Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde. **CONTRATADO:** Medcenter Saúde e Imagem Ltda., CNPJ: 35.248.268/0001-21. **VALOR TOTAL:** R$ 3.524.732,60 (Três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066.

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B45BB5D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2022

"DENOMINA RUA JOSÉ PEREIRA MARTINS A RUA 05, CONJUNTO CAJUEIRO, NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria do Eminente Vereador, **HORACIANO PRAÇA MONTENEGRO:**

Art. 1º - Fica denominada de **"JOSÉ PEREIRA MARTINS"** a Rua 05, Conjunto Cajueiro, no Bairro Bela Vista, deste município, conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8BC57CAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS OFICIAIS E A SERVIÇO DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria do Eminente Vereador **ANTÔNIO ELIRANDO FIGUEIREDO LEITE (Tonhão Martins):**

Art. 1º - Todos os veículos oficiais, da Administração direta e indireta, de qualquer dos Poderes, próprios ou locados, serão identificados com o Brasão Oficial do Município de Mauriti-CE.

Parágrafo único - Os veículos e máquinas deverão ser numerados, para facilitar a identificação.

Art. 2° - O Brasão Oficial do Município de Mauriti-CE será afixado em local de fácil visualização, nas laterais direita e esquerda do veículo, bem como na parte traseira.

§1º - Nas laterais do veículo, o tamanho do adesivo não pode ser inferior a 0,30 x 0,40 cm (trinta centímetros por quarenta centímetros).

§2º - Na parte traseira do veículo, o tamanho do adesivo não pode ser inferior a 0,10 x 0,15 cm (dez centímetros por quinze centímetros).

§3º - Fica proibida a utilização dos slogans ou símbolos próprios do período de mandato dos administradores públicos, sendo permitida apenas a menção ao período de aquisição do veículo.

§4º - No caso de máquinas automotoras, o Brasão Oficial do Município deverá ser fixado em local e tamanho que facilite a visualização, bem como os dizeres previstos no Art. 3º desta Lei.

Art. 3°- Deverá constar de forma visível nos veículos, em sua parte lateral e traseira, com fonte não inferior a tamanho 48, os seguintes dizeres:

I – "Prefeitura Municipal de Mauriti-CE";
II – "Uso exclusivo em serviço";
III – Nome da Secretaria, Departamento ou Programa que o veículo estiver vinculado; IV – Telefone Ouvidoria Municipal, reclamações e denúncias; e
V – Número de identificação.

Art. 4°- As despesas decorrentes dessa lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5°- O poder executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6°- Ficam revogados os demais atos normativos contrários a presente Lei.

Art. 7°- Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C39F0541

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.711/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.711/2022

"DENOMINA RUA FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, A RUA PROJETADA 01, NO LOTEAMENTO CIDADE DOS CAJUEIROS, BELA VISTA II, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria da Eminente Vereadora, **MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO – PT:**

Art. 1º - Fica denominada de **"FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO"** a Rua Projetada 01, no loteamento Cidade dos Cajueiros, Bairro Bela Vista II, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BC509573

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.713/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.713/2022

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI A AJUDA DE CUSTOS PARA MÉDICO(A) PARTICIPANTE(S) DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Mauriti, Ajuda de Custo para os médicos participantes do **"Programa Médicos pelo Brasil - PMpB"** criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 3.193, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º - Os Médicos participantes do **"Programa Médicos pelo Brasil - PMpB"** serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e Decreto nº 10.283/2020, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Mauriti tão somente e responsabilização pelo custeio de despesas com moradia que inclui água e energia elétrica e alimentação diária dos referidos profissionais.

Art. 3º - Os auxílios serão repassados durante todo o período da execução do Programa na proporção da efetividade mensal do(a) médico(a) participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013.

Art. 4º - Fica fixada Ajuda de Custos para os Médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Mauriti, nos seguintes valores:

I. Ajuda de Custos no valor de – R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

Art. 5º - Os médicos farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 6º - No caso de afastamento das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 7º - Os benefícios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Mauriti, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado.

Art. 8º - As despesas com a instituição da Ajuda de Custos para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.

Art. 9º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, mediante inclusão da ação "Implantação e Manutenção do Projeto Médicos pelo Brasil - PMpB" no programa 0801 - APOIO E INCENTIVO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, no órgão da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a Portaria no 30, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas constantes no orçamento de 2022.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de alocação do profissional ao município, caso necessário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:56CA3848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 22/2022

PORTARIA INTERNA Nº. 22/2022

CONCEDE O USO, POR EXCEÇÃO, DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, Secretário Municipal de Educação – SME, Portaria nº 237/2022, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO o acesso de alguns estudantes, posteriormente ao processo de seleção e cadastro do transporte universitário gratuito municipal para o semestre 2022.2, que se enquadra nos termos legais da Lei Municipal nº 1.230/2014.
CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Municipal nº 1.230/2014 que autoriza a Secretaria Municipal de Educação a conceder, mediante portaria, o acesso ao transporte universitário gratuito municipal para pessoas não credenciadas, ou seja, que não participaram da seleção/cadastramento;
CONSIDERANDO as desistências dos universitários aprovados na seleção 2022.2, bem como os alunos que estão na lista de espera, devido ao requerimento apresentado posterior à seleção.

RESOLVE:

Art. 1°. Os (as) universitários (os) elencados (as) no § 1º passam a fazer parte do quadro de universitários que usam o transporte universitário gratuito municipal linha Juazeiro do Norte e Crato, visto desistências de universitários aprovados na seleção 2022.2, bem como comprovaram, mediante documentações, a impossibilidade por motivo de força maior de ter feito a seleção, ou por ter o ingresso ao ensino superior posteriormente ao processo de seleção e cadastro do transporte universitário gratuito municipal para o semestre 2022.2, e se enquadra nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.230/2014.

§ 1ª- Dos (as) universitários (as):
AILA GONÇALVES PEREIRA
ALAN SEVERINO DA SILVA
AMANDA ARARUNA DIAS
CAROLINA MARIA DA SILVA
CICERA THAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA
CICERO JOSÉ MATEUS RODRIGUES FURTADO
CINTIA LINHARES ARAUJO
FRANCISCO ANDRÉ HEBERTON DA SILVA LAURIANO
GABRIELA PIMENTA XAVIER
HANNA MARIA TEOFILO BARROSO LEITE
HINDRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA
IHESUS LEITE DE SOUSA
JANIELE DE SOUSA RAMALHO
JEAN VICTOR GOMES LIMA MONTE
JOAO RAVI LANDIM RODRIGUES
JOSE GONÇALVES LEITE JUNIOR
JOSE JONATAS FELIPE DE OLIVEIRA
JOSEFA JANIELE BARBOSA ALENCAR
LARA TAISSA LEITE
LUCAS MOREIRA COELHO
LUIZ GONZAGA LEITE NETO
MARA ANDREIA ALVES DE QUENTAL
MARIA ESTEFANY SANTOS DE LACERDA
MATEUS MARTINS LEITE
MATHEUS SOUSA XAVIER
NAIARA BRITO DE SOUSA
TALYD LUCENA DE OLIVEIRA

Art. 2°. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti-CE, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E4B7B465

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.01/TP. Objeto: Reforma da Praça Dr. Cartaxo, localizada na Rua Major José Francisco, Centro, Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: 1º lugar: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 553.676,06). 2º lugar: PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (R$ 557.558,57). 3º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 560.809,09). 4º lugar: CONSTRUSER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLAGEM LTDA (R$ 568.714,74). 5º lugar: JOSÉ URIAS FILHO EIRELI (R$ 580.582,46). 6º lugar: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 582.030,08). 7º lugar: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (R$ 582.506,12). 8º lugar: EXATA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 583.210,11). 9º lugar: A&P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 596.363,22). 10º lugar: FF SERVIÇOS EIRELI (R$ 598.241,26). 11º lugar: CONSTRUTORA ASTRON LTDA (R$ 598.799,98). 12º lugar: VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA (R$ 599.867,47). 13º lugar: FVP FILHO (R$ 613.739,01). 14º lugar: ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 634.963,15). 15º lugar: S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA (R$ 635.880,47). 16º lugar: LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 639.872,04). 17º lugar: A

CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R$ 651.192,35). 18º lugar: A I L CONTRUTORA LTDA (R$ 656.183,06). 19º lugar: ELETROPORT, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 672.662,21). 20º lugar: TEOTONIO CONSTRUÇÕES, COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA (R$ 673.647,94). 21º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (R$ 673.750,66). 22º lugar: TA FRANÇA SERVIÇOS (R$ 675.639,32). 23º lugar: FV CONTRUÇÕES EIRELI (R$ 678.177,03). 24º lugar: HB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 686.852,06). 25º lugar: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA (R$ 688.256,99). 26º lugar: PG FERREIRAFELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA (R$ 688.412,60). 27º lugar: ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 689.054,87). 28º lugar: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (R$ 689.982,57). 29º lugar: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R$ 691.083,33). 30º lugar: N3 CONSTRUTORA LTDA (R$ 696.134,31). 31º lugar: REAL SERVIÇOS EIRELI (R$ 703.805,09). 32º lugar: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 709.653,93). 33º lugar: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (R$ 711.012,67). 34º lugar: ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R$ 711.080,24). 35º lugar: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (R$ 711.551,66). 36º lugar: TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 730.183,66). 37º lugar: CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 733.404,63). 38º lugar: PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (R$ 734.283,68). Empresas desclassificadas: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRERELI,** por descumprir o item 5.3.6 do Edital. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA,** por descumprir o item 5.3.2. do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 05 de Setembro de 2022.

CICERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:533B233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.02.02/DL, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CHAGAS SAMPAIO, Nº 661, SERRINHA, MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, o valor mensal da locação é (R$ 520,00), com prazo de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1101.10.122.0004.2.065 – Gerenciamento Administrativo em Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Favorecido: Adriano Tavares de Menezes, inscrito no CPF sob o Nº 663.049.115-72, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 05 de Setembro de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:BED62D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n**o** 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.02.01/DL, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SINVAL LACERDA, Nº 362, CENTRO, MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU DO MUNICIPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, o valor mensal da locação é (R$ 1.700,00), com prazo de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1101.10.122.0004.2.065 – Gerenciamento Administrativo em Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Favorecido: Rosa Maria Maranhão de Lacerda, inscrita no CPF sob o Nº 264.840.724-34, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 05 de Setembro de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E0DB4AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.08.30.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2022.07.20.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social. Empresa Detentora do Registro de Preços: ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, vencedora do Lote único. Valor (R$ 94.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços paraAQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ, QUE IRÃO INTEGRAR O BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. Signatários:Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Antônio Leonardo Ferreira Santos. Data da assinatura: 30 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:EAD3FAD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços nº 2706.01/2022, cujo objeto é REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA YCARAIZÃO, se realizará no próximo dia 13.09.2022, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas.

Meruoca-Ce, 06 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4E716E24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2022.08.19.1

Aviso de Julgamento - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.19.1, cujo objeto é aquisição de impressoras e telas de projeção com tripé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE, nos termos do Convênio n° 081/2021, celebrado com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - M.R.DA SILVA GONCALVES, vencedora junto aos lotes 1 e 2, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica: www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 02 de setembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:89835B90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu *in albis* o prazo para interposição de Recursos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da **Tomada de Preços Nº 2021.07.07.01**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SEVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE CACHOEIRA E SITIO GAMELEIRA ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 149/2022, PRECESSOS Nº 06038034/2022 - 06354661/2022 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" da(s) empresa(s) declarada(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada no dia **08 de setembro de 2022 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE.

Missão Velha-CE, 05 de setembro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C02B8649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.31.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.08.31.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ:35.187.278/0001-02**, representada por EDSON PINHEIRO COSTA JÚNIOR, CPF: 417.228.273-15; **Valor Global R$** 1.336.118,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.08.10.01 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E KITS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE**. Maysa Maria Peixoto Maia- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4B3E2367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.08.31.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.08.31.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, representada por FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO, CPF: 182.360.493-53; **Valor Global R$** 899.000,00 (Oitocentos e noventa e nove mil reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.08.10.01 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E KITS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE**. Maysa Maria Peixoto Maia- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:AEF226D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.16.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.08.16.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ- ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28**, representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 145.841,74 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)**. Dotação Orçamentária: 0602.08.243.0225.2.030, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 0602.08.244.0225.2.038 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 0602.08.244.0222.2.034, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 0602.08.244.0225.2.039, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 0602.08.244.0221.2.032, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 0601.08.122.0112.2.024, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 2022.05.25.02 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-

Data da assinatura: 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C102DE72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.16.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2022.08.16.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ- ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28**, representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 86.453,24 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos**). Dotação Orçamentária: 0501.10.122.0112.2.005, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, 0502.10.302.0634.2.015, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022. Pregão Eletrônico nº 2022.05.25.02 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE
Secretária Municipal de Saúde-

Data da assinatura: 16 de agosto de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:599B1053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2022 - APROVADA AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE DE RESPONSABILIDADE DO SR. ECILDO EVANGELISTA FILHO - EXERCÍCIO DE 2016.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE DE RESPONSABILIDADE DO SR. ECILDO EVANGELISTA FILHO, PROCESSO Nº 34845/2018-0, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 1° - Fica **APROVADA AS CONTAS DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Mombaça/Ce de responsabilidade do **SR. ECILDO EVANGELISTA FILHO,** analisadas no PROCESSO Nº 34845/2018-0, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2016.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de setembro de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:870B22DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, oriundo do Processo nº **2022.09.01.01**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços, comprovada experiência técnica, para realizar oficinas de inclusão produtiva com as famílias e participantes atendidos pelos programas sociais, bem como para a realização do projeto "ESTAÇÃO DA CIDADANIA" a fim de promover a socialização, interação social e comunitária e disseminar informações sobre o programa AUXILIO BRASIL, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça.** mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **06/09/2022**. Abertura das Propostas: **20/09/2022** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00h às 12:00 h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 05 de setembro de 2022. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 05 de setembro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F3CB2333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2022-SEAD – 18ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1. Convocar os candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2021SEAD, constante na relação do anexo único deste edital;
2. A referida lista está presente no Anexo Único. O candidato deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça – CE, dia **08 de setembro**, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasep

Mombaça-Ce, 31 de agosto de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESCOLA – LAURA ALENCAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS CAVALCANTE ALENCAR	**4º CLASSIFICAVEL**
JAILSON DE SOUSA LIMA	**5º CLASSIFICAVEL**
FRANCISCA CIDINARIA DE LIMA DANTAS	**6º CLASSIFICAVEL**

Mombaça-Ce, 05 de setembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:872947DD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022SISP-DP, Processo Nº 2022.09.05.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUES DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE DAS UCs Nºs 56362661, 56363520, 55748842)**, respectivamente nas localidades de Sítio Cajazeiras dos Ivos, Sítio Pereiros e Sítio Picada, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) por localidade citada, e valor estimado da despesa global em R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e com folha de nº 008 (oito), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 05 de setembro de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4FE6FFD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
LEI Nº 2.096/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 2.096/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Cria o Programa Contínuo de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto, na Rede Pública Municipal do Município de Morada Nova, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 42, IV c/c Art. 64, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Morada Nova c/c com o parágrafo único do Art. 151 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal recebeu o Autógrafo nº 005/2022, reenviado através do Ofício Nº 090/2022, datado de 22/03/2022, recebido em 22/03/2022;

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 64, §§ 1° e 3°, da Lei Orgânica deste Município, o Chefe do Poder Executivo teria o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento para sancionar ou vetar o referido Autógrafo
de Lei, não o fazendo no prazo legal, subentende-se como sancionado,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado programa de ação contínua, em toda a Rede Pública Municipal de Saúde, no Município do Morada Nova, que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento da depressão pós-parto.

§ 1º Entende-se por depressão a doença que têm como característica afetar o estado de humor da pessoa, deixando-a com um predomínio anormal de tristeza.

§ 2º Depressão pós-parto é entendida como uma manifestação clínica igual à da depressão propriamente dita e recebe essa classificação sempre que iniciada nos primeiros seis meses após o parto.

Art. 2° - Este programa deverá dar atendimento a todas as gestantes atendidas no âmbito do Município de Morada Nova.

Art. 3° - Cabe ao órgão municipal competente a criação e implantação do programa estabelecido nesta Lei.

Art. 4º - Para a realização do disposto nesta Lei, poderão ser realizados convênios com outras Secretarias, conforme as necessidades apresentadas para sua implantação.

Art. 5° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação, atendendo os princípios de responsabilidade social e moral estabelecidos pela mesma.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova-Ceará, 30 de Agosto de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
- Presidente da CMMN – Biênio: 2021-2022

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:A2A23954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210682 - SEDUC

ORIGEM: PROCESSO DE **CARONA Nº 0118102021 - SEDUC**, QUE SE CONFIGURA PELA ADESÃO A ATA ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP DE Nº 008/2021 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: ITEM 01 - JOAQUIM CHAGAS FILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ROLDÃO e ITEM 2: CÂNDIDO JOSÉ RABELO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO DA QUINTINA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS PEÇAS ACESSÓRIAS, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
CNPJ Nº 25.078.864/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia relativo ao **ITEM 02**: **REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÂNDIDO JOSÉ RABELO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JUAZEIRO DA QUINTINA,** por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **02 de agosto de 2022**, encerrando-se em **29 de novembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gualberto de Andrade Neto (Procurador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ED7FED6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200052 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2019 – SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM COBERTURA PEQUENA, NAS ESCOLAS (A SEREM DEFINIDAS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 24.786.662/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia do **CONTRATO Nº 20200052 - SECUC** por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **04 de agosto de 2022**, encerrando-se em **01 de dezembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Franceildo de Almeida Araújo (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:191BE820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO, CNPJ N° 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA EPP**,** COM SEDE À RUA CORONEL TIBURCIO, Nº 428, GIRILANDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2022 - AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS), A FIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I**: R$ 6.107,60; **DO VALOR DO LOTE II**: R$ 11.987,90; **DO VALOR DO LOTE III**: R$ 295,60; **DO VALOR DO LOTE IV**: R$ 776,45; **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 5.668,50; **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 3.895,30; **DO VALOR DO LOTE VII**: R$ 346,68; **DO VALOR DO LOTE VIII**: R$ 272,10; **DO VALOR DO LOTE IX**: R$ 311,40; **DO VALOR DO LOTE X**: R$ 8.640,98. **DO VALOR DOS LOTES**: R$ 38.322,51 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.053** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 1º DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0CABEBB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210613 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2021 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º,

C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA **27 DE MARÇO DE 2022**, ENCERRANDO-SE EM **24 DE JUNHO DE 2022**, E, DO **PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA **27 DE MARÇO DE 2022**, ENCERRANDO-SE EM **22 DE SETEMBRO DE 2022**, RELATIVOS AO **CONTRATO Nº 20210613 - SEINFRA**. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MARÇO DE 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA.ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - PRESIDENTE DA CPL - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C6FCE32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210613 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2021 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DO DIA **24 DE JUNHO DE 2022**, ENCERRANDO-SE EM **21 DE SETEMBRO DE 2022**, RELATIVO AO **CONTRATO Nº 20210613 - SEINFRA**. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JUNHO DE 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - PRESIDENTE DA CPL - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F9152982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 06 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e na forma dos arts. 2º, *caput*, 5º, "i", e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **utilidade pública**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, o imóvel urbano pertencente a Samuel Barbosa dos Santos localizado na Rua Manoel Patrício de Oliveira, s/n, bairro São Francisco, Morada Nova – Ceará, com as seguintes medidas e confinantes: **ao norte**, medindo **28,00** metros limitando-se com a Rua Egídia Muniz Zacarias; **ao Sul**, medindo **28,00** metros limitando-se com imóvel de número 197 pertencente a Sra Maria José de Lima Oliveira; **ao Leste**, medindo **4,00** metros limitando-se com a Rua Manoel Patrício de Oliveira; **ao Oeste**, medindo **4,00** metros limitando-se com a Rua José Galdino, perfazendo assim uma área total de **112,00m2** (cento e doze metros quadrados), conforme planta anexa ora parte integrante desse Decreto.

Art. 2º A área descrita no art. 1º, conforme Anexo Único do presente Decreto, será, com espeque no art. 5º, *i*, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, destinada para prolongamento de via pública.

Art. 3º Para a obtenção de imissão provisória na posse do imóvel, é alegada urgência, na forma do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação objeto do presente Decreto correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município em conjunto com as Secretarias Municipais diretamente envolvidas, tomarão as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para o cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de julho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0C41D446

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0063/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE CONCEDER com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com os artigos 216, 217, §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 1.126, de 27/06/00, artigos 25 e 27 da Lei Complementar Municipal n.º 02/2022,
PENSÃO VITALÍCIA em favor de: PEDRO LEMOS CAVALCANTE, brasileiro, portador do RG nº: 2004032025096, inscrito no CPF sob o nº: 069.521.513-20, viúvo de RAIMUNDA LIMA SARAIVA, falecida em 19/08/2022, portadora do RG: 2003032070077, inscrita no CPF sob o nº 165.356.773-20, aposentada no cargo de Professora Classe I – Ref. 05, com matricula: 0011595, com remuneração fixada no valor de R$ 2.256,72 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), gerando um benefício de Pensão no valor de R$ 1.354,03 (Um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) ao dependente.
Referida Pensão deve ser paga a partir de 19/08/2022, conforme art. 26, parágrafo único, inc. I, da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.** Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.865,06
ANUÊNIO 21%	391,66
PROVENTO	2.256,72
COTA FAMILIAR: 50% - LC Nº 02/2022, ART.25.	1.128,36
COTA POR DEPENDENTE: 10% - LC Nº 02/2022, ART. 25.	225,67
TOTAL	**1.354,03**

Este ato vigorará a partir da publicação do ato de concessão, na forma preconizada no art. 37 da Lei **Complementar** Municipal n.º **02/2022.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:6796C8B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021 VIGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **PAULA ALINE CAVALCANTE RODRIGUES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 0019 (VARZANTES), MICROÁREA 03**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográficaescolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 05 de setembro de 2022

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração – SEAD
Portaria Nº 0101-D/2021 - GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:09766030

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **ISABEL RODRIGUES DE SOUSA**, com

vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:8CECF211

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **SAMARA KELLY DA SILVA CAVALCANTE**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar

sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração
Portaria Nº 0101-D/2021 – GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:3E7C4963

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 010509/2022

PORTARIA Nº. 010509/2022

A Presidenta da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Confiança de **TESOUREIRA**, da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **JUSSAMARA FERREIRA ALVES**, portadora do RG nº. 20080534990, inscrita sob CPF nº. 064.075.553-45.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:AFE20A9A

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 020509/2022

PORTARIA Nº. 020509/2022

A Presidenta da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMERAR, para o Cargo de Confiança de **TESOUREIRA**, da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **LAMONNIELY DE SOUZA BRITO**, portadora do RG nº. 20082385330, inscrita sob CPF nº. 067.921.393-78.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:C30AFBE9

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 030509/2022

PORTARIA Nº. 030509/2022

A Presidenta da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMERAR, nos termos da Resolução 02/2022, de 06 de julho de 2022, para o Cargo de Confiança de **OUVIDORA**, da Câmara Municipal de Nova Olinda a Senhora **JUSSAMARA FERREIRA ALVES**, portadora do RG nº. 20080534990, inscrita sob CPF nº. 064.075.553-45.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 05 de setembro de 2022.

MARIA DE LOURDES FREIRE
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:608DC015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2022.08.11.20-PE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: ANTONIO ISRAEL SOUSA LIMA - ME. Contrato de nº 2022.09.01.01-SMA.Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2022.08.11.20-PE. Valor Global do Contrato: R$ 119.784,65 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 08 - Secretaria de Assistência Social e 16 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto / Atividade: 08.244.0137.2.091 - Concessão de Benefícios Eventuais. Classificação Econômica: 3.3.90.32.00. Exercício 2022 e com utilização de recursos Próprios e através de Transferências Governamentais.Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: Antonio Israel Sousa Lima.

Nova Olinda-CE, 01 de setembro de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C23DE93E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.08.30.01-FG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, através do FUNDO GERAL, com sede na Av. Perimetral Sul, nº S/N, Centro, Nova Olinda - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95.

CONTRATADA: SEVEN TECH EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.057.418/0001-54, sediado(a) na Rua Manoel Luis de Freitas, nº 2815, Bairro Boa Fé, Limoeiro do Norte/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

PREÇO GLOBAL: R$ 606.436,18 (Seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº 0404.28.843.0338.2009 – Manutenção da Iluminação Pública, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recurso próprio, consignado no Orçamento Municipal de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE-001/2021-SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Ereré/CE, que originou a Ata de Registro de Preços - ARP nº **2022.01.03-001** e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o processo administrativo nº **26.08.2022.01-AD**.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, com prazo de execução de **360 (trezentos e sessenta) dias**, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual, havendo interesse da administração, disposto no art. 57 e incisos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores

DATA: Nova Olinda – CE, 30 de agosto de 2022

SIGNATÁRIOS: Cicero Thallyson Fernandes Pereira, pelo Município de Nova Olinda/CE, e a Sra. Alessandra Gomes Batista, representante da SEVEN TECH EIRELI.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2E0B5C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora YANNA NAYRA GUEEDES MUNIZ**,** inscrita no CPF: 614.019.693-05, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diárias no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para PARTICIPAR DO SEMINARIO ABERTURA DE EMPRESAS – **Descomplicando a Formalização de Negócios no Município**, no dia 05/09/2022 das 8h30 às 12h, no auditório da Sede do SEBRAE, rua interventor Francisco Erivano Cruz - Centro, Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E8646C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA,** inscrito no CPF:026.391.423-21, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diárias no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para PARTICIPAR DO SEMINARIO ABERTURA DE EMPRESAS – **Descomplicando a Formalização de Negócios no Município**, no dia 05/09/2022 das 8h30 às 12h, no auditório da Sede do SEBRAE, rua interventor Francisco Erivano Cruz - Centro, Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:41B79C73

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 049/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LUIZ PEREIRA DE SANTANA**, inscrito no CPF: 325.302.263-34, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vivendo Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vivendo Reais), para participar DO SEMINARIO ABERTURA DE EMPRESAS – **Descomplicando a Formalização de Negócios no Município**, no dia 05/09/2022 das 8h30 às 12h, no auditório da Sede do SEBRAE, rua interventor Francisco Erivano Cruz - Centro, Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:811A4365

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022/PMNR/GP DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE,Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. KILVIA MARIA RODRIGUES – Procuradora Adjunta do Municipio** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (Uma) diária,** referente ao dia **05 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **diligenciar junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará sobre a implantação de Bases Descentralizadas do SAMU – USB e USA protocolação de documentação na Associação para o Desenvolvimento dos municípios do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Setembro de 2022.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:01A47DA9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 010/2022/PMNR/SARH DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, Sra. Maria Julieta Martins Araujo, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. JACINTA TELES PEREIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO** – a importância de **R$ 100,00** (Cem Reais) referente a **50% de 01 (uma) diária,** referente **ao dia 06 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade

de **Crateus – CE,** onde irá **realizar entrega e protocolo de documentos relacionados a imóveis e atualização de títulos de terra junto ao INCRA**. Despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0132 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Setembro de 2022.

MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO
Secretario Municipal de Agricultura e Recursos Hidricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8F136BE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.04

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.208,60 (SEIS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:83F57B11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - SE-PE003/2022.1

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-PE003/2022.1, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SE-PE003/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: aquisição de equipamentos de ar-condicionado modelo split, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, e instalação desses equipamentos nas escolas municipais. Conforme o termo de compromisso de emenda Nº 202102674-5 em anexo, para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas Ceará,.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para aquisições de ar condicionados para atender a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO INICIAL: R$ 567.256,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais);

VALOR ADITIVO AO CONTRATO: R$ 141.814,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 709.070,00 (Setecentos e nove mil e setenta reais);

PERCENTUAL ACUDIDO: 25 %

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Amilton Gomes Martins;

CONTRATADO: AGIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Leandro José Vieira Soares;

Nova Russas/CE, 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:954943AC

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – JUV-PE001/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de JUVENTUDE, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº JUV-PE001/2022. **ARP N.º:** JUV-PE001/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de JUVENTUDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SIMILARES A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE. EMPRESAS: EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA (43.853.693/0001-78), pelo valor global de **R$ 27.522,60** (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); 100 SPORTS CALÇADOS E CONFECÇÕES EIRELI (29.761.115/0001-80), pelo valor global **R$ 85.658,50** (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI (14.323.297/0001-30), pelo valor global de **R$ 1.950,00** (mil e novecentos e cinquenta reais); HL CONSULTORIA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (37.046.013/0001-01), pelo valor global de **R$ 36.239,90** (trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI (15.234.948/0001-89), pelo valor global de **R$ 1.890,00** (mil e oitocentos e noventa reais); INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA (28.480.081/0001-93), pelo valor global de **R$ 14.630,00** (quatorze mil e seiscentos e trinta reais); AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME (05.135.166/0001-39), pelo valor global de **R$ 7.305,00** (sete mil e trezentos e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Antonia Freitas de Carvalho
Código Identificador:3B5FFA10

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GM-PE009/2022.03

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 518,45 (QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 02 de setembro de 2022.

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Antonia Freitas de Carvalho
Código Identificador:697F7ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA ST-DL007/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria do trabalho e assistência Social., faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria do trabalho e Assistência Social.
OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel para implantação da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, situado a Rua. Antônio Gonçalves Rosa, 265 - Universidade, Nova Russas-Ce.**

FAVORECIDO: MARIA MARILENE DE SOUSA, portador do CPF nº 190102573-04 e RG: 2004021027181 SSP-CE
VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:EE852F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ST-DL007/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria do trabalho e assistência Social., torna público o extrato do CONTRATO N.º ST-DL007/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º ST-DL007/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para implantação da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas, situado a Rua. Antônio Gonçalves Rosa, 265 - Universidade, Nova Russas-Ce.
.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 04 (quatro) MESES.
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (Hum mil novecentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: MARIA MARILENE DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA MARILENE DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Maria Bezerra de Paiva
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: -05 de setembro de 2022

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:0FBF4564

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ADROVANDO GOMES DE MATOS

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sitio Gomes de Matos, localizado no Sitio Jurema, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:0A4D34FB

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOHN LENON BENTO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lenon Bento, localizado no Sitio Manoel Bento, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:FBA38C21

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ODAIR JOSÉ CORREIA LIMA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Correia Lima, localizado no Sitio Golveia, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:1F1AD59F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2022.04.19.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº 2022.04.19.01-01**, resultante do **TOMADA DE PREÇO N° 2022.04.19.01**:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA URBANA, SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SISTEMA EMISSOR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0401.04 123 0021 2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VALOR GLOBAL: **R$ 253.091,50 (duzentos e cinquenta e três mil e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, sendo R$ 217.777,90 (duzentos e dezessete mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos) referente ao LOTE 01- RECADASTRAMENTO URBANO; R$ 18.840,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais) referente ao LOTE 02 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e R$ 16.473,60 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) referente ao LOTE 03 - SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA; nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE VIEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA
ORÓS/CE 02 de agosto de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E769F13F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0509202201

MODALIDADE: DISPENSA Nº 01.09.2022.01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAS, BLUSAS, BONÉS, MOCHILAS, LENÇÓIS 2,00X1,75, CAMISOLAS E CAPUZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Com dotação orçamentária nº 07.01 - Secretaria de Saúde Fms - Projeto Atividade: 10.122.0024.2.034.0000 - Func. das Ativ. Administrativas da Sec. de Saúde – EFMS - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro, ou até a execução total dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE**.**

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EMILAINE ALVES DA SILVA**,** MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EMILAINE ALVES DA SILVA 04839894361 MEI.

Palhano-CE, 05 de Setembro de 2022.

FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:FF910ED1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR,nos termos do Art. 6º da Lei nº 799/21, de 31 de Maio de 2021, **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BRITO,** para o cargo de Gerente do Setor de Alimentação Escolar, **DAS – 15,** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI,em 05 de Setembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:490C58EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do município de Piquet Carneiro/Ceará, de que trata a Lei municipal nº 423/2022, de 17 de agosto de 2022 (lei autorizativa).

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, nos termos da Lei municipal nº 423/2022**,** de 17 de agosto de 2022, mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei federal nº 13.019/2014,

D E C R E T A

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município.
§ 1º - A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei municipal nº 423/2022**,** de 17 de agosto de 2022, e, especialmente, na Lei federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
§ 2º - A associação multicomunitária (SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL) firmará "Termo de Atuação em Rede" com as associações comunitárias filiadas, que passará a integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, para fins de consecução do seu objeto.
CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o município de Piquet Carneiro/CE, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;
II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
III – associação multicomunitária (OSC): é o SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL da Bacia Hidrográfica correspondente**;**
V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocu padas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR BBA) e suas filiadas;
VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
IX - plano de trabalho: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;
X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;
XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde
XIII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV - entidade reguladora: entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XIX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar estadual nº 162/2016 e Lei municipal nº 423/2022, 17 agosto de 2022.
§ 1º - A atuação do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR) fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR BBA;
§ 2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art 4º. Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, será inexigível a realização do procedimento de chamamento público, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei municipal nº 423/2022.

Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:
I - a descrição do objeto pactuado;
II - as obrigações das partes;
III - a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV - a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V - a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI - a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII - o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
IX - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
X - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XI - a responsabilidade exclusiva do SISAR BBA e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei federal nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei federal nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei municipal nº 423/2022.
Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º - A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º - A revisão da estrutura de rateio de custos deverá ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§ 3º - Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º - Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR BBA e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§ 2º - O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º - Os investimentos realizados pelo SISAR BBA e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§ 4º - Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica antes do prazo de 30(trinta) anos conforme previsto na Lei municipal nº 423/2022, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, aos 02 de setembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D1EF6A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2022

O(A) Ordenador de Despesas, Edinardo Sales Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme
RESOLVE:
I - Conceder o(a) Antonio Salatiel de Sousa, Secretário da Jsm 2 (dois) diária(s) no valor total de 200,00 (duzentos reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA/CE, NO DIA 08/09/2022, AFIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 05 de setembro de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:D71E710F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220516 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220516

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.08.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PATRICIA NATHALIA NOGUEIRA RODRIGUES

OBJETO.....: Aquisição de Frango abatido na hora e carne de caprino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 87.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2B6FBCED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220508 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO Nº 2022.07.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220508

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.07.21.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de material hospitalar, medicamentos para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 293.648,95 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 153.392,60, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 46.160,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 93.712,35, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 384,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1FB06069

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220509 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO Nº 2022.07.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220509

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.07.21.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de material hospitalar, medicamentos e material odontológico para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.043.960,06 (dois milhões, quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 15.659,29, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 255.808,69, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 410.924,50, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.778,24, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 201.400,01, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.136.202,50, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.465,09, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049

Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103010635.2.060 Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.600,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:55531FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado (a) pela Portaria nº 016/2022, de 03 de agosto de 2022. na cidade de Piquet Carneiro, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 001/2022, autorizada pelo(a) titular da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, faz saber a quem possa interessar que a partir do a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no diário oficial da cidade, se não houver oposição, a CM Contabilidade e Central de serviços (empresa privada responsável pela organização do arquivo da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro) eliminará 8,65 metros lineares dos documentos descritos na listagem oficial de eliminação de documentos Nº 01/2022, do período de 2000 a 2020, da Prefeitura de Piquet Carneiro.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Piquet Carneiro - CE 01 de SETEMBRO 2022.

MÁRIO SOARES DE LIMA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:77994C68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 003/2022-SPSC.01; 003/2022-SPSC.02; 003/2022-SPSC.03 e 003/2022-SPSC.04. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-SPSC**, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE LEITE, DESTINADOS AO PROGRAMA NOSSO LEITE COM O INTUITO DE COMBATER A DESNUTRIÇÃO INFANTIL NO MUNÍCIPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADOS (AS):** ANDREIA ANDRADE SIMÃO, CPF: 062.890.893-82, valor total R$ 1.505,00 (Um mil quinhentos e cinco reais); GERALDO ANTUNES DE SOUSA, CPF: 190.173.913-91, valor total R$ 1.505,00 (Um mil quinhentos e cinco reais); JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO, CPF: 041.869.253-05, valor total R$ 1.505,00 (Um mil quinhentos e cinco reais) e JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, CPF: 047.390.968-54, valor total R$ 1.505,00 (Um mil quinhentos e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA**: 02/09/2022, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e Cidadania. Quiterianópolis - CE, 05 de setembro de 2022.

Quiterianópolis - CE, 05 de setembro de 2022

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e Cidadania

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C73222F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 05.09.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 06 de setembro de 2022, junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, com a finalidade tratar de solicitação no sentido de que seja feito a instalação de poço profundo da localidade de Umari, distrito de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 05 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:7790AEA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3150 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI Nº 3.150 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

> ‘‘ESTABELECE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS OSTOMIZADOS, CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DOS OSTOMIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse atendimento, atendimento aos Ostomizados, considerados pessoas com deficiência nos termos do Decreto Federal 5.296/2004.

Art. 2° - O “Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada” deverá ser colocado, obrigatoriamente, em local visível ao público, não sendo

permitida nenhuma modificação ou adição ao desenho reproduzido no anexo a esta Lei.

Art.3º - Fica assegurado aos Ostomizados o direito de uso de vaga de estacionamento reservada a pessoas com deficiência equiparada nos termos da legislação Federal. Capítulo X, o artigo 47 do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º - Fica Instituída a Carteira Municipal de Identificação do Ostomizado (**CMIO**), destinada a conferir a identificação às pessoas nessas condições no âmbito do Município a ser emitida por intermédio do órgão competente do Poder Executivo Municipal.
§ 1º deverá ser afixado no documento de identificação o "Símbolo Nacional da Pessoa Ostomizada" constante no anexo I desta Lei.
§ 2º- A Carteira Municipal de Identificação dos ostomizados (CMIO) terá validade de 5(cinco) anos, devendo ser revalidada após esse prazo.
§ 3º A Carteira Municipal de Identificação dos Ostomizados (CMIO) será requerida após apresentação de relatório médico, confirmando o diagnóstico de permanente ou temporário e de documentos pessoais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 02 de setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C9705AC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.001/2022

ATO Nº 01.09.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ALYSSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO,** do cargo de **Coord. De Polit. De Esporte, simbologia DAS-1,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E2194EF2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.004/2022

ATO Nº 01.09.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MANOEL EVERARDO GOMES DE OLIVEIRA,** do cargo de **Assessor de Mobilização Social, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:913408BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.005/2022

ATO Nº 01.09.005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **LUIS LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS,** do cargo de **Assessor Administrativo, simbologia DAS-11,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5051C044

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.002/2022

ATO Nº 01.09.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA,** do cargo de **Secretário de Esp. Juv. e Partic. Pop.,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A6712CC2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.003/2022

ATO Nº 01.09.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALYSSON JAIR NOGUEIRA RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Esp. Juv. e Partic. Pop.,** vinculado à **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:536B50BF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.006/2022

ATO Nº 01.09.006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **SAMUEL NUNES DA SILVA,** do cargo de **Procurador Assistente, simbologia DNS-9,** vinculado a(o) **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F42F4A69

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.09.007/2022

ATO Nº 01.09.007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENAN DE ALMEIDA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **Procurador Assistente, simbologia dns-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8CC86DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.09.003/2022

PORTARIA Nº 05.09.003/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOANA DARCH LIMA DE SOUZA, portador (a) do CPF 224.066.703-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00446939, admitido(a) em 02/02/1998, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 05/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 05 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:050E27B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.09.007/2022

PORTARIA Nº 05.09.007/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) SONIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, portador (a) do CPF 502.638.543-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00814881 - 00900030, admitido(a) em

01/10/1998 - 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 05/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 05 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BF94E9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.09.008/2022

PORTARIA Nº 05.09.008/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) EDGARDS SILVA DA SILVEIRA COSTA, portador (a) do CPF 381.169.283-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DA EDUCACAO, matrícula 00805750, admitido(a) em 02/05/1988, no cargo de AUX. DE SERVICOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 05/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 05 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:813F48B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.026/2022

PORTARIA Nº 01.09.026/2022

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2022-2024.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como membros titulares e suplentes do CMDCA de Quixadá:
Órgãos Governamentais
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social
TITULAR – Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva
SUPLENTE- Dayanne Cavalcante Araujo
Representante da Secretaria de Saúde
TITULAR – Gabriela Gondin Alves Segundo
SUPLENTE – Edileusa de Alencar Menezes
Representante da Secretaria de Educação
TITULAR – Edivânia Januário Silva
SUPLENTE – Juliana Matos Figueiredo
Representante da Fundação de Geração de Emprego Renda e Habitação Popular
TITULAR – Francisco Wanderson Silva Araújo
SUPLENTE – Antônia Cristiane da Silva da Costa
Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz
TITULAR – Adalineide Inácio Laurentino
SUPLENTE – Joana Darc Silva Maias
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
TITULAR – Antonio Rivaldo Leite de Macedo
SUPLENTE – Samuel Pereira de Sousa
Representante de Participação Popular, Esporte e Juventude
TITULAR – Soraya Maria Bezerra Coutinho
SUPLENTE – José Renato da Silva Choá
Não – Governamental:
Representante da Associação Novos Horizontes
TITULAR – Lidiana Maria Calixto da Silva
SUPLENTE – Helen Josy Queiroz de Sousa
Representante da Associação Alessandro Nottegar
TITULAR – Oseas de Sousa e Silva
SUPLENTE – Antonia Luciene Pinheiro da Silva
Representante da Associação Comunidade de Visitação
TITULAR – Clevânia Pinheiro Prudêncio
SUPLENTE – Francilene Carneio Lima
Representante da Associação Maria Mãe da Vida
TITULAR – Francisca Daniele Mesquita do Nascimento
SUPLENTE – Antonia D'arc Cassemiro Matos
Representante da Associação Grão de Mostarda
TITULAR – Maria de Fátima da Silva
SUPLENTE – João Pedro da Silva Maia
Representante da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá - APAPEQ
TITULAR – Maria Joana D'arc Lopes Barros
SUPLENTE –Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado

Representante do Centro de Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social – CDTIS
TITULAR – Marliete Campos Roque
SUPLENTE – Tânia Maria e Silva
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D587EFAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.010/2022

PORTARIA Nº 01.09.010/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE

QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **NATNIEL DE OLIVEIRA BARBOSA**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:06A2B1B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.011/2022

PORTARIA Nº 01.09.011/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **EMILIO MACIEL DA COSTA NETO**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2BD6FCBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.012/2022

PORTARIA Nº 01.09.012/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **SAULO NATANNAEL DE LIMA ARAÚJO**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8CF6FAC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.013/2022

PORTARIA Nº 01.09.013/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **FRANCISCO ELITON BARBOSA SEVERINO**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de

Guarda Civil Municipal, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F866E661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.014/2022

PORTARIA Nº 01.09.014/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **ANTONIO ESTANLEISEJO TEIXEIRA**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:54080B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.015/2022

PORTARIA Nº 01.09.015/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **MATHEUS VASCONCELOS LOBO LIMA**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:49E3AEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.016/2022

PORTARIA Nº 01.09.016/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **FRANCISCO AMAURYCIO BARBOSA ALEXANDRE**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4C6EB459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.017/2022

PORTARIA Nº 01.09.017/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **LAURIANO DA CRUZ DE MORAIS**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B9E5DBB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.018/2022

PORTARIA Nº 01.09.018/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **LUCAS PATRÍCIO DE OLIVEIRA DA COSTA**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:403CBC63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.019/2022

PORTARIA Nº 01.09.019/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **HENRI LOUIS BERGSON FERNADES EUFRASIO**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C65A9378

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
AY-0335	SAMUEL MENDES DE LIMA	HABILITADO(A)

1 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAUJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D8498DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.020/2022

PORTARIA Nº 01.09.020/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **ALEXANDRE KELIO RODRIGUES BARBOSA**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0E800438

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 20/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

EDITAL Nº 20/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016;

CONSIDERANDO a habilitação dos candidatos(as) aprovados para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino;

CONSIDERANDO a necessidade de empossar no serviço público os candidatos e candidatas habilitados referente ao Edital nº 001/2016;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos tópicos 8.6 e 8.6.1 do Edital de Abertura 001/2016 do Concurso Público de Quixadá de 2016:

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato habilitado relacionado neste Edital, para participação em curso de formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá:

1 – DO CURSO DE FORMAÇÃO:

1.2.O Curso de Formação será realizado no Município de Quixadá-CE, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Quixadá – Secretaria de Administração;

1.3.O(a) candidato(a) relacionado no presente edital deverá comparecer, no dia **02/09/2022**, às **08h00**, no **Auditório do Paço Municipal**, da Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para dar início ao curso de formação da Guarda Civil Municipal de Quixadá.

1.4.O não comparecimento do candidato(a) relacionado neste edital ao curso de formação, será entendido como desistência, devendo o mesmo ser eliminado do certame, com base no tópico 8.6 do Edital 001/2016 do Concurso Público Municipal;

1.5.O(a) candidato(a) listado neste edital que não for aprovado no curso de formação, seja por falta, ou qualquer outro motivo devidamente fundamentado, não poderá ser nomeado e empossado perante a Administração Pública Municipal, sendo o mesmo eliminado do certame, em obediência ao tópico 8.6.1 do Edital 001/2016 do Concurso Público Municipal;

2 – DO CANDIDATO HABILITADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO:

2.1 O Convocado abaixo listado, deverá comparecer em data e horário estipulados no item 1.1 deste edital, para ser dado início ao curso de formação, tomando as devidas medidas sanitárias, distanciamento social, uso obrigatório de máscara e higienização das mãos:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)
NOME DO APROVADO
SAMUEL MENDES DE LIMA

2 – DA NOMEAÇÃO E POSSE:

O candidato relacionado no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, no dia **23/11/2022, às 19h00**, na **Secretaria da Administração**, no **Paço Prefeitura Municipal de Quixadá**, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para nomeação e posse para cargo efetivo no Município de Quixadá.

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação para Curso de Formação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.bre no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:25A8677D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.021/2022

PORTARIA Nº 01.09.021/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **DAYSE MESQUITA DE ARAUJO**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:006247FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.022/2022

PORTARIA Nº 01.09.022/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **ANTONIA DAILIANEA SOARES**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F35ED298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.023/2022

PORTARIA Nº 01.09.023/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **HELIA MARIA BATISTA GOMES**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:94362E40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.024/2022

PORTARIA Nº 01.09.024/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **NAYARA JERONIMO FREITAS**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3A3A093A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.025/2022

PORTARIA Nº 01.09.025/2022

DESIGNA CANDIDATO APROVADO(A) PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016 A BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei nº 2.244, de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o(a) senhor(a) **SAMUEL MENDES DE LIMA**, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, do Concurso Público municipal de Quixadá-CE – Edital nº. 01/2016, como BOLSISTA DO CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sendo CONCEDIDA Gratificação de 50% sobre o salário base, conforme o Artigo 9º da Lei nº 2.244 de 24 de Fevereiro de 2006 – Criação da Guarda Civil Municipal de Quixadá, **no período do CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A225B5BE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ torna público o resultado do julgamento de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.07.25.01 - SDS**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para elaboração do PDLS – Plano de Desenvolvimento Local Sustentável do Projeto Tá Na Rede, nas localidades do bairro Residencial Raquel de Queiroz e no bairro Campo Novo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá/CE. ***EMPRESAS HABILITADAS***: 1. SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS - ME; 2. EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. ***EMPRESAS INABILITADAS:*** 1. GEPLAM ASSESSORIA LTDA. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:04FC5438

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º – 2022.08.31.01 – SEDUMASP. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

PARA EXECUTAR PROJETO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE QUIXADÁ - ELIEZER MAGALHÃES, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ. **TIPO:** menor preço global. A comissão de licitação comunica aos interessados que no dia **06 de outubro de 2022, às 09:30 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0FBF90A1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.05.19.01-PERP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.05.19.01-PERP: **nº 2022.05.19.01-1SEDUMASP** – Valor global: R$50.099,99 – **Contratada**: Luiz Mauro Ferreira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira; **nº 2022.05.19.01-2SEDUMASP** – Valor global: R$ 123.510,94 – **Contratada:** S da Silva Silveira. Através de seu representante legal, o Sr. Savio da Silva Silveira. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** aquisição de material hidráulico, tipo bomba d'água para uso nos sistemas de águas da Sede, Distritos e Prédios Públicos do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Pedro Teixeira Pequeno Neto. Data das assinaturas dos contratos: 04 e 26 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D9326971

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado Final de Licitação - A Secretaria de Educação por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 2022.08.09.1-PE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA/SUMIDOURO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE,** tendo como resultado: ITEM 01 FRACASSADO – conforme Ata da Sessão do pregão eletrônico datada de 31 de agosto de 2022.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3C666D3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Exma. Sra. Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE, VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21 e considerando o que consta no processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.29.01 - SME, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação no valor de R$ 44.877,00, em favor da proponente TR COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.899.783/0001-00, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES PRONTOS PARA O CORPO DOS MÚSICOS E MAESTROS DA BANDA DE MÚSICA MESTRE NABOR CREBILLON DE SOUZA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E61B448A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 2022.08.29.01 - SME. Contratante: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.08.29.01-SME: **nº 2022.08.29.01.1 - SME** – Valor global: R$ 44.877,00 – **Contratado**: T R Comercio, Serviços e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago Santos Rocha. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **Objeto:** aquisição de camisetas e uniformes prontos para o corpo dos músicos e maestros da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Souza do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 05 de setembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CCBCB036

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02.09.001/2022

Portaria Nº 02.09.001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quixadá

Considerando a necessidade da Administração Pública em tornar público o processo de credenciamento destinado as prestações de serviços e em, em obediência as Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508/2011, NOB-SUS 01/96, NOAS-2002, Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS nº 399/2006), sem prejuízo das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO** da Secretária de Saúde do Município de Quixadá - CE, composta pelos servidores:

Presidente	José Mateus dos Santos
Membro	Natalie Evelyn de Sousa Menezes
Membro	Ana Valéria Nepomuceno Bezerra Carneiro

Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável pelo o recebimento dos documentos de habilitação, verificação, exame, que após a análise, declarará a empresa credenciada ou não, para a prestação do serviço =, relativo aos chamamentos públicos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31.12.2022.
Art.3° - Revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº **28.07.001/2022,** de 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE

Quixadá-CE., 02 de setembro de 2022.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E2775E90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2022.09.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 08 de Setembro de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 20 de Setembro de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 20 de Setembro de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 05 de Setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:278CA4F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2022-GAPRE.

PORTARIA Nº 200/2022-GAPRE.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO PELO PRAZO DE DOIS ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por dois anos, contados a partir de 23 de junho de 2022, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal **LANA CARINA VIANA DE LAVOR** (CPF nº 833.820.623-72), ocupante do cargo público de Enfermeira, consoante autoriza o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C62023AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2022-GAPRE.

PORTARIA Nº 209/2022-GAPRE.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO PELO PRAZO DE TRÊS ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por três anos, contados a partir de 26 de agosto de 2022, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal **JARDILENE DAVID DE SOUZA COSTA** (CPF nº 971.648.013-04), ocupante do cargo público de Enfermeira, consoante autoriza o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A3FD33CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2022-GAPRE.

PORTARIA Nº 210/2022-GAPRE.

EMENTA: PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO PELO PRAZO DE DOIS ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, por dois anos, contados a partir de 01 de setembro de 2022, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora pública municipal **NEUMA ALVES DA SILVA** (CPF nº 683.254.797-87), ocupante do cargo público de Nutricionista, consoante autoriza o art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e incidindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A07C77D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2022-GAPRE.

PORTARIA Nº 202/2022-GAPRE.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUERADO A SERVIDOR PÚBLICO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO requerimento de licença por motivo de falecimento de pessoa da família (irmão) apresentado pelo servidor público efetivo José Vicente Vieira da Silva (Matrícula nº 209), acompanhado de declaração de óbito expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, prevê a concessão de oito dias consecutivos de afastamento remunerado ao servidor público em decorrência do falecimento de cônjuge, companheiro, pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público efetivo José Vicente Vieira da Silva (Matrícula nº 209), nos moldes do artigo 90, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE, **AFASTAMENTO REMUNERADO pelo prazo de oito dias consecutivos,** em decorrência do falecimento da sua irmã Zélia Lopes Vieira dos Santos, contados a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo 1º deve apresentar certidão de óbito que ateste o falecimento da sua irmã Zélia Lopes Vieira dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 15/08/2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, aos 18 dias de agosto de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2F745B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2022-GAPRE.

PORTARIA Nº 211/2022-GAPRE.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MARIA GOMES DA SILVA FILHA, matrícula nº 324, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Ato de Nomeação nº 005/2000;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a aposentação do(a) servidor(a) MARIA GOMES DA SILVA FILHA, matrícula nº 324, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que requereu formalmente a declaração de vacância do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo (a) servidor(a) MARIA GOMES DA SILVA FILHA, matrícula nº 324, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - A servidora identificada no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3BB8DED7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 906/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS DO VALE DO JAGUARIBE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO), Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 14.765.179/0001-82, com sede provisória à Rua Manoel Gonçalves, nº 884, Centro. CEP: 62920-000 e que tem por objetivo a promoção da cultura no Município de Quixeré - CE.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município a celebrar convênio com a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO) por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio a ser celebrado após devidamente autorizado é de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), tendo o repasse como data a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 05 (cinco) dias, após a publicação da lei autorizativa.

Art. 4º - A finalidade do repasse financeiro através de convênio trazido no caput do art. 3º é para custear a realização da Feira de Artesanato Municipal do Município de Quixeré – FEARTEM nos dias 07,08, 09 e 10 de setembro de 2022, que esse ano, terá também todos os eventos, quais sejam: festival de violeiros e apresentações musicais, ligados a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO), que anualmente costumam ser realizados nos meses de setembro ou outubro.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria da Cultura, Juventude e Esporte do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5BE7D111

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 905/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a delimitação e georeferenciamento da RUA RAIMUNDO NONATO MARTINS, Centro, neste Município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro público denominado pela Lei Municipal nº 517/2008 de 17 de novembro de 2008, como rua Raimundo Nonato Martins situada no bairro Centro da Sede do município de Quixeré, terá as seguintes delimitações:

Parágrafo Único: Inicia no entroncamento com a Rua João Batista de Oliveira, ponto de coordenadas UTM [611.821 / 9.439.428], que segue sentido Nor-nordeste e cruza a Travessa José Damião e se confronta com Rua Mestre Sales, ponto de coordenadas UTM [611.912 / 9.439.635].

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9575CB98

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 12 a 16 de setembro de 2022, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
09	MARIA IVONE COSTA MELO	000243557

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
60	LUIZ PAULO DE LIMA NOGUEIRA	00024224O

CARGO: MOTORISTA

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
24	CESAR CARLOS DA SILVA	000242208

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2022DCE4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do décimo oitavo Aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 2022.01.11.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM A REDUÇÃO APROXIMADAMENTE DE GASOLINA COMUM: 7,36% (sete inteira vírgula trinta e seis por cento).

Quixeré-CE, 02 de setembro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A5029F31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 01.09.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Gerador, Mesa Cirúrgica, Foco Cirúrgico e Lavadora de Roupa Hospitalar) para atender as necessidades Unidade Mista de Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme especificações no termo de referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 19 de setembro de 2022, às 10h:00min. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br – Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro,

Saboeiro-CE. Em 05 de setembro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7A1EDFBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23082022SAS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 27.06.2022.02 - CP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A)….: R.N.L. COSTA - ME
CNPJ.....: 16.880.883/0001-01
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 263.711,74 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.15.01.08.122.0002.2057-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 665.0000.02 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA.....: 31 DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 23 DE AGOSTO DE 2022

ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C4CFB01D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209221SEDUC, RESULTANTE DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23.08.2022.01-CD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP, CNPJ nº 19.608.944/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS DESTINADAS AO PÓLO DE MÚSICA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DESELVOLVIMENTO DAS FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022: NA SEGUINTE DOTAÇÃO: 14 01 - 12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 500 100 100.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/09/2022 A 01/12/2022.

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Ord. de Despesas da Sec. de Municipal de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E3B52AAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°29.08.2022.01-SRPE,** TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **06/09/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 05/09/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B7171BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509001/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/09/2022 a 30/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/09/2022 a 10/09/2022** (a) Servidor (a) **MICHELE FERREIRA GONCALVES**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO Código N. º 4746**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3023F997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509002/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/09/2022 a 30/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/09/2022 a 10/09/2022** (a) Servidor (a) **ROSEANE MELO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 1542**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:73DD31BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509003/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/09/2022 a 30/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/09/2022 a 10/09/2022** (a) Servidor (a) **SHEYLLA ODETE HENRIQUE LINARD**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR Código N. º 4305**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:CDBBBF2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509004/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/09/2022 a 30/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/09/2022 a 10/09/2022** (a) Servidor (a) **ELIZABETE MATOS DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 692**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:68E66AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509005/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **CICERA ALVES TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 192**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0D212BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509006/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **CICERA ROMANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 541**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2DD3C3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509007/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **ROSA ROSANGELA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 405**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F27F1925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509008/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO DVANILDO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 196**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4A1C22CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509009/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO ADENILTON RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 196**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5DAA33BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509010/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 425**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EB2B31C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509011/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **JOSE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 268**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9C370A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509012/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **JOAQUIM ANTONINO FEITOSA DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 345**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BCA0CFD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509013/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **CRISLANY SOARES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR Código N. º 2006**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **CRISLANY SOARES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR Código N. º 2006**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:12A46672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509014/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **LUANA AYANY JUSTINO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 1452**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:32704A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509015/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **CACILDA MARIA CAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM Código N. º 3170**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C15BAE97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509016/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **CLEIDIANE DUARTE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 1453**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A38949FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509017/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA NERES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 238**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B70879B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509018/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **LUCIANA DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO Código N. º 311**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3F7D8E9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509019/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO GILDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA Código N. º 54**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A289F064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509020/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **02/09/2022 a 01/10/2022** ao (a) Servidor (a) **GESIANE PRUDENCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Código N. º 409**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4AA52E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509022/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **12/09/2022 a 11/10/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA ROSIANE CAVALCANTE SOUSA**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO Código N. º 286**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D7A47E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509021/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **05/09/2022 a 04/10/2022** ao (a) Servidor (a) **FRANCILENE NUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Código N. º 164**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AB4A0BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509023/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/09/2022 a 30/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/09/2022 a 10/09/2022** (a) Servidor (a) **ANA ENEILDE FEITOSA ALENCAR VIEIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO Código N. º 67**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:68CFA328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509024/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/09/2022 a 30/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/09/2022 a 10/09/2022** (a) Servidor (a) **MARIA NEUZILENE DE SOUSA SILVA**, ocupante do Cargo de **COZINHEIRA Código N. º 243**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:66C08A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509025/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/09/2022 a 30/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/09/2022 a 10/09/2022** (a) Servidor (a) **MOESIO SISNANDO RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA Código N. º 580**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:232FD0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509026/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/09/2022 a 30/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **01/09/2022 a 10/09/2022** (a) Servidor (a) **FRANCINEUDO ROQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA Código N. º 138**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:FA79BA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509027/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 20/09/2022** e conversão de 1/3 do período em abono Pecuniário **21/09/2022 a 30/09/2022** (a) Servidor (a) **JOSE GEORGE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 4018**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D1549113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509028/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO AILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 152**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2F78CB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509029/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **ANDERSON ALENCAR ALVES**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 1424**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:EF94438D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509030/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 3832**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E4BFE154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509031/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **JOSE CICERO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 263**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F3570A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509032/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **JOSE IRAILDO CORREIA MAIA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 3721**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9ADB4E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509033/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **TIBERIO CESAR ALVES FEITOSA**, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL Código N. º 573**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:91BA8556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509034/2022 DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/09/2022 a 30/09/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Código N. º 235**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de setembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BA55432C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0509035/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Gratificação **GTR – COM 5** do servidor **VICENTE HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF n° 868.337.313-49, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 2705002/2022 de 25 de MAIO de 2022;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:792EBC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0509036/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Gratificação **GTR – COM 5** do servidor **ALEX FELIX CARDOSO,** portador do CPF n° 047.609.283-32, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 2704002/2022 de 27 de ABRIL de 2022;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E362A680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0509037/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 1** ao servidor **JOAO MESSIAS DA SILVA,** portador do CPF n°484.178.663-53, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 2707008/2022 de 27 de JULHO de 2022;
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 05 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:08F2307D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante da Tomada de Preços nº SI-TP003/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.15.451.0007.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00;

SUBELEMENTO: 44.90.51.99;

FONTE DE RECURSOS: 1701000000 Outros Convênios do Estado;

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR
SI-TP003/2022-01SEINFRA	ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R$ 2.940.426,17

VALOR GLOBAL: R$ 2.940.426,17 (dois milhões, novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.

ASSINA PELA CONTRATADA: SR. PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO - ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* Sr. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA – Secretário de INFRAESTRUTURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Agosto de 2022.

Senador Pompeu-CE, 24 de Agosto de 2022.

SR. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AE6716FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA N°. 005/2022-VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 1°. DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N°. 005/2022-Várzea Alegre-CE, em 1°. de setembro de 2022

Nomeia assessor (a) jurídico (a) da Controladoria da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor ALAN SAL VIANO UMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Nº. 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1 º. - **NOMEAR** a Senhora **LUANA LIS MINEU COSTA**, portadora do RG Nº.20074300797 SSP-CE, e inscrita no CPF Nº. 05380280331, para a função de Assessora Jurídica da Controladoria.

Art. 2". - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala das Sessões *da* Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 1 °. de setembro de 2022.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:430C245D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.307, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a lei municipal n° 1.127, de 03 de fevereiro de 2020, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam incluídos os artigos 5° e 6° na Lei Municipal n° 1.127/20, deacordo com a seguinte redação:
"Art. 5° Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, 01 (um) cargo de provimento em comissão, de Assessor do Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
§1° O Assessor do Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura é hierarquicamente subordinado ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura e deverá ser necessariamente ocupado por Engenheiro Civil com inscrição regular no respectivo Conselho de Classe.
§2° O Assessor do Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura perceberá remuneração.
Art. 6° São atribuições do Assessor do Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura:
I – Prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura no planejamento, organização, execução e supervisionamento dos serviços técnicos de engenharia e arquitetura do Município;
Il – Prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na execução da fiscalização nos contratos de prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura do Município;
III – Prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na coordenação das atividades relativas à supervisão de projetos ou serviços de maior complexidade relativos às obras municipais;
IV – Prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na análise e avaliação dos projetos de obras públicas, equipamentos, instalações e aquisição de imóveis municipais;

V – Prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na vistoria, análise e aprovação das licenças, para construção, para demolição e para habite-se relativos ao Município;
VI – Prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura quanto ao estudo e elaboração de projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais e zoneamentos empresariais;
VII – prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura nos estudos e projetos de implantação de loteamentos urbanos, observando o plano diretor e a função social da terra, em consonância com a legislação Federal, Estadual, Municipal e leis ambientais;
VIII – prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na fiscalização de obras públicas, conferindo a regularidade e adequação às normas dos projetos de engenharia e arquitetura, no que se refere à legislação e especificações legais vigentes;
IX – Prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na coordenação de ações de expansão urbana observando os critérios definidos no plano diretor e na legislação atinente ao parcelamento do solo urbano, em cumprimento à função social do espaço;
X – Prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na fiscalização da execução de serviços de engenharia contratados, em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridas as especificações contratuais;
XI – prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na execução de trabalhos topográficos e em desenhos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo do Município;
XII – executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo."
Art. 2° Fica incluído o Anexo II à Lei Municipal n° 1.127/20, conforme o anexo que segue à presente Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos Município.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 05 de setembro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: ASSESSOR DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.
Código: DEA-02

Atribuições do cargo: prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura no planejamento, organização, execução e supervisionamento dos serviços técnicos de engenharia e arquitetura do Município; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na execução da fiscalização nos contratos de prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura do Município; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na coordenação das atividades relativas à supervisão de projetos ou serviços de maior complexidade relativos às obras municipais; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na análise e avaliação dos projetos de obras públicas, equipamentos, instalações e aquisição de imóveis municipais; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na vistoria, análise e aprovação das licenças, para construção, para demolição e para habite-se relativos ao Município; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura quanto ao estudo e elaboração de projetos de engenharia para a instalação de distritos industriais e zoneamentos empresariais; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura nos estudos e projetos de implantação de loteamentos urbanos, observando o plano

diretor e a função social da terra, em consonância com a legislação Federal, Estadual, Municipal e leis ambientais; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na fiscalização de obras públicas, conferindo a regularidade e adequação às normas dos projetos de engenharia e arquitetura, no que se refere à legislação e especificações legais vigentes; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na coordenação de ações de expansão urbana observando os critérios definidos no plano diretor e na legislação atinente ao parcelamento do solo urbano, em cumprimento à função social do espaço; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na fiscalização da execução de serviços de engenharia contratados, em suas diversas fases, fazendo com que sejam cumpridas as especificações contratuais; prestar assessoramento ao Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura na execução de trabalhos topográficos e em desenhos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo do Município; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo."

Condições de Trabalho:
Horário: Regime normal de 40 horas semanais.
Outros: O exercício do cargo poderá exigir a apresentação de serviço à noite, domingos e feriados.

Requisitos para provimento:
Idade: acima de 18 anos.
Instrução: ensino superior na área de Engenharia Civil devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe.
Forma de Recrutamento: Livre nomeação e exoneração

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F9FD4253

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.308, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina praça que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LEONÍLIA VIEIRA DA COSTA (TIA LEÓ),** a praça recentemente construída no Sitio Bom Jesus, distrito de Canindezinho, Município de Várzea Alegre-CE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 05 de setembro de 2022

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2745E89A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.05.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2022.07.05.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e construção de passagens molhadas e bueiros, no Município de Várzea Alegre – CE, no dia **08 de Setembro de 2022 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Várzea Alegre/CE, 05 de Setembro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C592D631

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.01.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.08.01.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos e reuniões a serem realizados por intermédio do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME inscrito no CNPJ nº 26.162.386/0001-21 classificada no lote 01 - Serviços Culinários, no valor global de R$ 21.998,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais), HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23 classificado nos lotes: lote 02 - Estrutura, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais), lote 05 - Espaço, no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), lote 06 - Atração Artística, no valor global de R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais), IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 26.512.270/0001-75 classificada no lote 03 - Decoração, no valor global de R$ 55.787,94 (cinqüenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) e STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado nos lotes: lote 04 - Serviços Profissionais, no valor global de R$ 7.199,99 (sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), lote 07 - Diversos, no valor global de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais), lote 08 - Show Pirotécnico, no valor global de R$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Antonio Gregório de Lima Neto – Gabinete do Prefeito. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Setembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 05 de Setembro de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2C1B5BDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2022 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE PASSAGEM DOS VAZ**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	001	MARIA DE FÁTIMA BRITO	5,5	CLASSIFICADO(A)
02	002	MARIA ANDRÉIA ROCHA SANTOS	5,4	CADASTRO DE REZERVA
03	008	FRANCISCO CLEITON DE SOUZA	2,0	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo):LOCALIDADENOVA OLINDA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	004	FRANCISCA JANETE PEREIRA	6,8	CLASSIFICADO(A)
02	006	ERMILA SANTOS DE QUEIROZ DE SÁ	5,0	CADASTRO DE REZERVA
03	005	CLAUDIVAN SAMPAIO DA MOTA	5,0	CADASTRO DE REZERVA
04	003	ALEX LIMA FERREIRA	2,0	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE CAFUNDO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	009	BENEDITA PEREIRA DA COSTA	5,0	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE MOCAMBO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	012	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	5,5	CADASTRO DE REZERVA
02	011	ANTONIA GLACIANE MOTA PEREIRA	5,0	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE CARNEIRO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	007	ÁTYLA DA SILVA CUNHA	5,0	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE RETIRO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	013	MARIA GEIRLA DOS SANTOS	5,0	CADASTRO DE REZERVA

ELINEUDO SOTERO TELLES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social
Portaria nº 008/GAB/2021

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D79657FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à ARP nº 2022.01.03-001 originária do Edital de Pregão Eletrônico nº PE-001/2021-SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Ereré/CE

Empresa(s) vencedora(s):	SEVEN TECH EIRELI, CNPJ: 28.057.418/0001-54
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE
Número do Processo de Adesão:	26.08.2022.01-AD
Vigência da Ata:	03 de janeiro de 2023
Valor Total da Adesão:	R$ 606.436,18 (SEISCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS
Base Legal:	art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93

Nova Olinda, CE 29 de agosto de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:655ED049